CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATIVO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS RECURSOS CONTROLADOS POR UMA ENTIDADE COMO CONSEQUÊNCIA DE EVENTOS PASSADOS E DOS QUAIS SE ESPERA QUE FLUAM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU POTENCIAL DE SERVIÇOS FUTUROS A UNIDADE.
1	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATIVO CIRCULANTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ATIVOS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITÉRIOS: SEJAM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA; SEJAM REALIZÁVEIS OU MANTIDOS PARA VENDA OU CONSUMO DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; SEJAM REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO
1	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO.
1	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CAIXA	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DE NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE E OUTROS VALORES EM TESOURARIA.
1	1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	S	P	F	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO.
1	1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	CONTA ÚNICA RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA ÚNICA DO RPPS.
1	1	1	1	1	06	01	00	00	00	00	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS
1	1	1	1	1	06	02	00	00	00	00	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO
1	1	1	1	1	06	03	00	00	00	00	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO
1	1	1	1	1	06	04	00	00	00	00	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	1	1	1	1	50	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	D	N	P	F	T	COMPREENDE AS APLICACOES FINANCEIRAS DE ALTA LIQUIDEZ EM MOEDA NACIONAL, QUE SAO PRONTAMENTE CONVERSIVEIS EM VALORES CONHECIDOS DE CAIXA E QUE ESTAO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANCA DE VALOR.
1	1	1	1	1	50	05	00	00	00	00	00	POUPANÇA	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM POUPANCAS E SEU RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA) POSTERIORES.
1	1	1	1	1	50	06	00	00	00	00	00	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICACAO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO) POSTERIORES.
1	1	1	1	1	50	10	00	00	00	00	00	CDB	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS DISPONIBILIDADES DAS INSTITUICOES, ENTIDADES OU UNIDADES APLICADAS CERTIFICADOS DE DEPOSITOS BANCARIOS.(CDB)
1	1	1	1	1	50	99	00	00	00	00	00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	D	S	P	F	T	REGISTRA OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS, NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ANTERIORES, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUICOES OU UNIDADES.
1	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA.
1	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	CAIXA - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA A LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MOEDA ESTRANGEIRA MANTIDOS EM CONTAS BANCÁRIAS NO EXTERIOR.
1	1	1	2	1	50	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ALTA LIQUIDEZ EM MOEDA ESTRANGEIRA, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES CONHECIDOS DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.
1	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.
1	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPTU A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITBI A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	04	01	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA A RECEBER CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	04	02	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBER - CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	06	00	00	00	00	00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITR A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DOS MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL QUE INSTITUÍREM CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA DAS RESPECTIVAS LEIS, PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
1	1	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	1	05	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.
1	1	2	1	1	05	99	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	1	70	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	1	1	71	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO
1	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTARIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO : IMPOSTOS, TAXAS , CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS.
1	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS.
1	1	2	1	2	01	01	01	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	1	2	1	2	01	01	02	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	1	2	1	2	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	1	2	1	2	05	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	1	2	05	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.
1	1	2	1	2	05	99	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	2	70	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	1	2	71	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS.
1	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTARIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO : IMPOSTOS, TAXAS , CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTARIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PREVIDENCIÁRIA, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	3	05	99	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	3	70	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	1	3	71	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	1	4	05	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	4	05	99	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	4	70	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	1	4	71	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PREVIDENCIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	1	5	05	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	5	05	99	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	1	5	70	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	1	5	71	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORRAM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.
1	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.
1	1	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.
1	1	2	2	2	01	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	1	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.
1	1	2	2	2	03	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.
1	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES - INTER OFSS UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	2	3	01	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	2	3	01	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	1	2	2	3	02	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.
1	1	2	2	3	03	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.
1	1	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES - INTER OFSS ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	2	4	01	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	2	4	01	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	1	2	2	4	02	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.
1	1	2	2	4	03	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.
1	1	2	2	5	00	00	00	00	00	00	00	CLIENTES - INTER OFSS MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	2	5	01	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	2	5	01	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	1	2	2	5	02	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.
1	1	2	2	5	03	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.
1	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.
1	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PELO ENTE DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PELO CONSÓRCIO DECORRENTE DO CONTRATO DE RATEIO.
1	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	RESTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.
1	1	2	3	3	01	01	00	00	00	00	00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1	1	2	3	3	01	02	00	00	00	00	00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO
1	1	2	3	3	01	03	00	00	00	00	00	COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003
1	1	2	3	3	01	04	00	00	00	00	00	ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
1	1	2	3	3	01	97	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DAS DEDUÇÕES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS.
1	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	RESTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.
1	1	2	3	4	01	04	00	00	00	00	00	COTA-PARTE DO ICMS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ICMS.
1	1	2	3	4	01	05	00	00	00	00	00	COTA-PARTE DO IPVA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPVA.
1	1	2	3	4	01	06	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.
1	1	2	3	4	01	97	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DAS DEDUÇÕES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS.
1	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A CURTO PRAZO.
1	1	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A CURTO PRAZO.
1	1	2	4	1	04	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	1	04	01	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	1	04	03	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	1	07	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	1	07	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	1	07	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	1	07	03	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	4	1	07	04	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	4	1	08	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO.
1	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	4	2	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	4	2	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	4	2	04	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	2	04	01	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	2	04	03	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	2	07	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	2	07	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	2	07	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	2	07	03	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	4	2	07	04	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	2	4	2	08	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	4	3	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	4	3	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBERINTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	1	2	4	3	04	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	3	04	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	3	04	03	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	3	07	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	3	07	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	3	07	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	3	08	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO.
1	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.
1	1	2	4	4	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.
1	1	2	4	4	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.
1	1	2	4	4	04	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	4	04	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	4	04	03	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	4	07	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	4	07	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	4	4	07	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	4	08	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO.
1	1	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.
1	1	2	4	5	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.
1	1	2	4	5	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.
1	1	2	4	5	04	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	5	04	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	5	04	03	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.
1	1	2	4	5	07	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	5	07	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	5	07	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.
1	1	2	4	5	08	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO.
1	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.
1	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS
1	1	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE IPTU
1	1	2	5	1	01	02	00	00	00	00	00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITBI
1	1	2	5	1	01	03	00	00	00	00	00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ISS
1	1	2	5	1	01	04	00	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS
1	1	2	5	1	01	04	01	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1	1	2	5	1	01	04	02	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1	1	2	5	1	01	05	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	5	1	01	06	00	00	00	00	00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITR
1	1	2	5	1	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS
1	1	2	5	1	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.
1	1	2	5	1	06	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA, EXCLUÍDOS VALORES DEVIDOS PELO ENTE PÚBLICO. ESTÃO INCLUÍDOS, POR EXEMPLO, VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ENTRE OUTROS.
1	1	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	5	2	01	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS.
1	1	2	5	2	01	01	00	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS.
1	1	2	5	2	01	01	01	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	1	2	5	2	01	01	02	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	1	2	5	2	01	99	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS.
1	1	2	5	2	02	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE CRÉDITOS PREVIDÊNCIÁRIOS.
1	1	2	5	2	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.
1	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	2	5	3	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	5	4	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	5	5	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO
1	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
1	1	2	6	1	02	00	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	2	6	1	99	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO
1	1	2	6	2	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	6	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
1	1	2	6	2	02	00	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	2	6	2	99	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO
1	1	2	6	3	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	2	6	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
1	1	2	6	3	02	00	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	2	6	3	99	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO
1	1	2	6	4	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	6	4	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
1	1	2	6	4	02	00	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	2	6	4	99	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO
1	1	2	6	5	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	6	5	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	6	5	02	00	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	2	6	5	99	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO
1	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	1	2	9	1	02	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	1	2	9	1	02	01	01	00	00	00	00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A IPTU.
1	1	2	9	1	02	01	02	00	00	00	00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITBI.
1	1	2	9	1	02	01	03	00	00	00	00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ISS.
1	1	2	9	1	02	01	04	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS.
1	1	2	9	1	02	01	04	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	1	2	9	1	02	01	04	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	1	2	9	1	02	01	05	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	1	2	9	1	02	01	06	00	00	00	00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITR.
1	1	2	9	1	02	01	99	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	1	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	1	03	01	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	1	03	02	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.
1	1	2	9	1	04	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	1	2	9	1	04	01	01	00	00	00	00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A IPTU
1	1	2	9	1	04	01	02	00	00	00	00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITBI
1	1	2	9	1	04	01	03	00	00	00	00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ISS
1	1	2	9	1	04	01	04	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS
1	1	2	9	1	04	01	04	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1	1	2	9	1	04	01	04	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	9	1	04	01	05	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	1	2	9	1	04	01	06	00	00	00	00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITR
1	1	2	9	1	04	01	99	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
1	1	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DE DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	1	2	9	2	02	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO.
1	1	2	9	2	02	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	1	2	9	2	02	01	01	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.
1	1	2	9	2	02	01	01	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	1	2	9	2	02	01	01	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	1	2	9	2	02	01	02	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	1	2	9	2	03	00	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	2	03	01	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	2	03	02	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
1	1	2	9	2	04	00	00	00	00	00	00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.
1	1	2	9	2	04	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.
1	1	2	9	2	04	01	01	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS.
1	1	2	9	2	04	01	01	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	1	2	9	2	04	01	01	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	1	2	9	2	05	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	2	9	3	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	2	9	5	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL (TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS) E A TERCEIROS, INCLUÍDOS OS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.
1	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL (TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS) E A TERCEIROS, INCLUÍDOS OS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPACOES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPACOES DE SALARIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E DE GRATIFICACOES NATALINAS, ENTRE OUTRAS.
1	1	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO - VIAGENS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE A VIAGENS.
1	1	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRACAO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	1	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPACOES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVICOS, MAS SEM VINCULACAO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVICOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	1	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR /COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	1	03	00	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.
1	1	3	2	1	04	00	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	1	3	2	1	05	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	1	06	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENCAS FOREM TEMPORARIAS.
1	1	3	2	1	07	00	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ISS A COMPENSAR.
1	1	3	2	1	08	00	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPVA A COMPENSAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	2	1	09	00	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPTU A COMPENSAR.
1	1	3	2	1	11	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	1	3	2	1	13	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	1	14	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTRA OFSS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	2	2	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	2	04	00	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	1	3	2	2	05	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	2	06	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENCAS FOREM TEMPORARIAS.
1	1	3	2	2	10	00	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.
1	1	3	2	2	11	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	1	3	2	2	13	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	2	14	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	2	3	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	3	04	00	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	1	3	2	3	05	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	3	06	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENCAS FOREM TEMPORARIAS.
1	1	3	2	3	10	00	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.
1	1	3	2	3	11	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	1	3	2	3	13	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	3	14	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	2	4	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	4	04	00	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	1	3	2	4	05	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	4	06	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENCAS FOREM TEMPORARIAS.
1	1	3	2	4	10	00	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.
1	1	3	2	4	11	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	1	3	2	4	13	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	4	14	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	2	5	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	2	5	04	00	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	1	3	2	5	05	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	2	5	06	00	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENCAS FOREM TEMPORARIAS.
1	1	3	2	5	10	00	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.
1	1	3	2	5	11	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	1	3	2	5	13	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	5	14	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	1	3	2	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
1	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS.
1	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMONIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS .
1	1	3	4	1	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CREDITO CORRESPONDENTE A DEBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	1	3	4	1	01	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMONIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CREDITO CORRESPONDENTE A DEBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMONIO PUBLICO.
1	1	3	4	1	01	03	00	00	00	00	00	RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O CREDITO CORRESPONDENTE A DEBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRACAO.
1	1	3	4	1	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE O CREDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NAO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECIFICAS EXISTENTES.
1	1	3	4	1	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMONIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	1	3	4	1	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	1	3	4	1	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	1	3	5	1	00	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	5	1	01	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E CAUCOES, EFETUADOS POR VINCULACOES A CONTRATOS OU CONVENCOES, PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.
1	1	3	5	1	02	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO JUDICIAL, REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.
1	1	3	5	1	03	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
1	1	3	5	1	04	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGACOES CONTRATUAIS, CONVENCOES, ACORDOS E AJUSTES.
1	1	3	5	1	05	00	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL ATRAVES DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.
1	1	3	5	1	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERACOES ESPECIFICAS.
1	1	3	5	1	07	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VINCULADOS EM CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS - CONTROLADA PELO TRIB. DE JUSTIÇA	D	S	P	F	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DE PRECETÓRIOS, CONFORME DISPÕE O § 4º DO INCISO II DO ART. 97, DA .C.F. ESTA CONTA É MOVIMENTADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
1	1	3	5	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZAVEIS ATE TERMINO EXERCICIO SEGUINTE.
1	1	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.
1	1	3	6	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	6	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	3	6	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	1	3	6	1	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.
1	1	3	6	1	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	1	3	6	2	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	6	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	D	N	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	1	3	6	2	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O RPPS COMO ENCARGO PATRONAL.
1	1	3	6	2	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.
1	1	3	6	2	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	6	2	03	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	2	03	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS DA UNIÃO A RECEBER DO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	2	03	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.
1	1	3	6	2	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	1	3	6	2	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	1	3	6	3	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	3	6	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.
1	1	3	6	3	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.
1	1	3	6	3	03	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	3	03	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	3	03	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.
1	1	3	6	3	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	1	3	6	3	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	1	3	6	4	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS – ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	3	6	4	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.
1	1	3	6	4	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.
1	1	3	6	4	03	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	4	03	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	4	03	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	6	4	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	1	3	6	4	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	1	3	6	5	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	3	6	5	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.
1	1	3	6	5	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.
1	1	3	6	5	03	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	5	03	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	5	03	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	1	3	6	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.
1	1	3	6	5	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	1	3	6	5	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	1	3	8	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	1	3	8	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	8	1	01	00	00	00	00	00	00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER
1	1	3	8	1	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS.
1	1	3	8	1	03	00	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS.
1	1	3	8	1	04	00	00	00	00	00	00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES
1	1	3	8	1	06	00	00	00	00	00	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
1	1	3	8	1	07	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS
1	1	3	8	1	08	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO
1	1	3	8	1	09	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO
1	1	3	8	1	10	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR
1	1	3	8	1	11	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS
1	1	3	8	1	12	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
1	1	3	8	1	13	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1	1	3	8	1	14	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1	1	3	8	1	17	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	8	1	18	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER
1	1	3	8	1	20	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER
1	1	3	8	1	25	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO
1	1	3	8	1	27	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER
1	1	3	8	1	28	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.
1	1	3	8	1	29	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.
1	1	3	8	1	31	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	3	8	1	88	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	1	89	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	3	8	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	3	8	2	01	00	00	00	00	00	00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER
1	1	3	8	2	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
1	1	3	8	2	03	00	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS
1	1	3	8	2	04	00	00	00	00	00	00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES
1	1	3	8	2	06	00	00	00	00	00	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
1	1	3	8	2	07	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS
1	1	3	8	2	08	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO
1	1	3	8	2	09	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO
1	1	3	8	2	10	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR
1	1	3	8	2	11	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS
1	1	3	8	2	12	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
1	1	3	8	2	13	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1	1	3	8	2	14	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1	1	3	8	2	17	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO
1	1	3	8	2	18	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER
1	1	3	8	2	20	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER
1	1	3	8	2	25	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO
1	1	3	8	2	27	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER
1	1	3	8	2	28	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.
1	1	3	8	2	29	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.
1	1	3	8	2	31	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	3	8	2	88	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	2	89	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	8	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	3	8	3	01	00	00	00	00	00	00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER
1	1	3	8	3	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
1	1	3	8	3	03	00	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS
1	1	3	8	3	04	00	00	00	00	00	00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES
1	1	3	8	3	06	00	00	00	00	00	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
1	1	3	8	3	07	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS
1	1	3	8	3	08	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO
1	1	3	8	3	09	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO
1	1	3	8	3	10	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR
1	1	3	8	3	11	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS
1	1	3	8	3	12	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
1	1	3	8	3	13	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1	1	3	8	3	14	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1	1	3	8	3	17	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO
1	1	3	8	3	18	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER
1	1	3	8	3	20	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER
1	1	3	8	3	25	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO
1	1	3	8	3	27	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER
1	1	3	8	3	28	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.
1	1	3	8	3	29	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.
1	1	3	8	3	31	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	3	8	3	88	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	3	89	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	3	8	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	3	8	4	01	00	00	00	00	00	00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER
1	1	3	8	4	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
1	1	3	8	4	03	00	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS
1	1	3	8	4	04	00	00	00	00	00	00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES
1	1	3	8	4	06	00	00	00	00	00	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
1	1	3	8	4	07	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS
1	1	3	8	4	08	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	8	4	09	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO
1	1	3	8	4	10	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR
1	1	3	8	4	11	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS
1	1	3	8	4	12	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
1	1	3	8	4	13	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1	1	3	8	4	14	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1	1	3	8	4	17	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO
1	1	3	8	4	18	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER
1	1	3	8	4	20	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER
1	1	3	8	4	25	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO
1	1	3	8	4	27	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER
1	1	3	8	4	28	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.
1	1	3	8	4	29	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.
1	1	3	8	4	31	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	3	8	4	88	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	4	89	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	3	8	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	3	8	5	01	00	00	00	00	00	00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER
1	1	3	8	5	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
1	1	3	8	5	03	00	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS
1	1	3	8	5	04	00	00	00	00	00	00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES
1	1	3	8	5	06	00	00	00	00	00	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
1	1	3	8	5	07	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS
1	1	3	8	5	08	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO
1	1	3	8	5	09	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO
1	1	3	8	5	10	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR
1	1	3	8	5	11	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS
1	1	3	8	5	12	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
1	1	3	8	5	13	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1	1	3	8	5	14	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
1	1	3	8	5	17	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO
1	1	3	8	5	18	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER
1	1	3	8	5	20	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER
1	1	3	8	5	25	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	3	8	5	27	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER
1	1	3	8	5	28	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.
1	1	3	8	5	29	00	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.
1	1	3	8	5	31	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.
1	1	3	8	5	88	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	5	89	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO
1	1	3	8	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
1	1	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	C	N	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO
1	1	3	9	1	02	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS
1	1	3	9	1	02	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1	1	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	C	N	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS
1	1	3	9	1	03	01	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
1	1	3	9	1	03	02	00	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES
1	1	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTROS AJUSTES PARA PARDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	T	(-) OUTROS AJUSTES PARA PARDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
1	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ALEM DAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS.
1	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	X	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS ATÉ EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	00	AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PARTICIPAÇÕES DOS ORGAOS E ENTIDADES NO CAPITAL DAS SOCIEDADES POR AÇÕES HAVIDAS POR AQUISIÇÕES, SUBSCRIÇÕES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES.
1	1	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
1	1	4	1	1	09	01	00	00	00	00	00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	02	00	00	00	00	00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; SALDOS REMANESCENTES PARA RESGATES, CONSIDERANDO QUE O BC NÃO EMITE MAIS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA- ART 34 LC 101/2000.
1	1	4	1	1	09	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM POUPANÇA E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) POSTERIORES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.392/2014), ART 7º, INCISO V, ALÍNEA "A".
1	1	4	1	1	09	04	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010, ART 7º, INCISOS IV.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	4	1	1	09	05	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	06	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDkA	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO ABERTO E CUJA POLÍTICA DE INVESTIMENTO ASSUMA O COMPROMISSO DE BUSCAR O RETORNO DE UM DOS SUBÍNDICES DO ÍNDICE DE MERCADO ANBIMA (IMA) OU DO ÍNDICE DE DURAÇÃO CONSTANTE ANBIMA (IDKA), EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	07	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	08	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	09	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	09	10	00	00	00	00	00	LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.392/2014), ART 7º, INCISO V, ALÍNEA "B".
1	1	4	1	1	10	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
1	1	4	1	1	10	01	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS, RENDA VARIÁVEL, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	10	02	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	10	03	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	10	04	00	00	00	00	00	FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	10	05	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	10	06	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	11	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO FINANCEIROS EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO.
1	1	4	1	1	11	01	00	00	00	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.
1	1	4	1	1	12	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	12	01	00	00	00	00	00	TITULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	13	00	00	00	00	00	00	TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NAO SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	13	01	00	00	00	00	00	TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NÃO SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	14	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRACAO, SUJEITOS ÀS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	14	01	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.
1	1	4	1	1	15	00	00	00	00	00	00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS ATÉ 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS ATÉ 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, DE OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
1	1	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	1	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OURO	D	S	P	P	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM OURO, DEPOSITADOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL,DE ACORDO COM A LEI Nº 4595/64.
1	1	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OUTROS METAIS PRECIOSOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AS APLICAÇÕES EM DEMAIS METAIS PRECIOSOS, DEPOSITADOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
1	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.
1	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.
1	1	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	4	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBÍLIARIOS A CURTO PRAZO.
1	1	4	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES EM OURO E OUTROS METAIS PRECIOSOS.
1	1	4	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, REFERENTE A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
1	1	4	9	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, REFERENTE A APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS.
1	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.
1	1	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	MERCADORIAS PARA REVENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.
1	1	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	1	1	01	00	00	00	00	00	00	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA.
1	1	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FABRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO.
1	1	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FABRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE PRODUTOS MANUFATURADOS JÁ TERMINADOS, ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONIVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO.
1	1	5	2	1	02	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A SERVIÇOS ACABADOS QUE ESTAO PENDENTES DE FATURAMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS CONTAS DO ATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS À PRODUÇÃO NÃO CONCLUÍDA NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.
1	1	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS À PRODUÇÃO NÃO CONCLUÍDA NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	3	1	01	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTAO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANCO PATRIMONIAL.
1	1	5	3	1	02	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANCO PATRIMONIAL.
1	1	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS	D	N	P	P	O	COMPREENDE A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SÃO OS MATERIAIS MAIS IMPORTANTES E ESSENCIAIS QUE SOFREM TRANSFORMAÇÕES NO PROCESSO PRODUTIVO.
1	1	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SÃO OS MATERIAIS MAIS IMPORTANTES E ESSENCIAIS QUE SOFREM TRANSFORMAÇÕES NO PROCESSO PRODUTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	4	1	01	00	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS PRÓPRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS PRÓPRIOS.
1	1	5	4	1	02	00	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS DE TERCEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS DE TERCEIROS.
1	1	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.
1	1	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS EM TRÂNSITO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	5	1	01	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES MERCADORIAS PARA REVENDA EM TRÂNSITO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS EM TRÂNSITO RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS ENTRE UNIDADES.
1	1	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	6	1	01	00	00	00	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	02	00	00	00	00	00	00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	02	01	00	00	00	00	00	MERENDA ESCOLAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA E ESTOCADA EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	03	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	00	00	00	00	00	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	00	00	00	00	00	COMBUSTÍVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	01	00	00	00	00	ETANOL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ETANOL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	02	00	00	00	00	GASOLINA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE GASOLINA ADQUIRIDA E ESTOCADA EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	5	6	1	04	01	03	00	00	00	00	DIESEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DIESEL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	04	00	00	00	00	BIODIESEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE BIODIESEL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	05	00	00	00	00	GNV	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE GNV ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	06	00	00	00	00	LUBRIFICANTES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	04	01	99	00	00	00	00	OUTROS COMBUSTÍVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTROS COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	05	00	00	00	00	00	00	AUTOPECAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE AUTOPECAS ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	05	01	00	00	00	00	00	MOTORES DE VEÍCULOS EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPECAS - MOTORES E VEÍCULOS EM GERAL, ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	05	02	00	00	00	00	00	CAIXA DE CÂMBIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPECAS - CAIXA DE CÂMBIO, ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	05	99	00	00	00	00	00	OUTRAS PEÇAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPECAS - OUTRAS PEÇAS, ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	06	00	00	00	00	00	00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	06	01	00	00	00	00	00	MEDICAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	06	02	00	00	00	00	00	MATERIAIS HOSPITALARES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATÉRIAS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	07	00	00	00	00	00	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	1	5	6	1	08	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS ESTOCADOS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.
1	1	5	6	1	09	00	00	00	00	00	00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE BENS SOBRESSALENTES QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA ALIENAÇÃO SOB DIVERSAS FORMAS (VENDA, LEILÃO, ETC)
1	1	5	8	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.
1	1	5	8	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	8	1	01	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ESTOQUE QUE SE DESTINAM A EMBALAGEM DO PRODUTO OU A SEU ACONDICIONAMENTO PARA REMESSA.
1	1	5	8	1	02	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES PARA DISTRIBUICAO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO MATERIAL EM ESTOQUE, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO.
1	1	5	8	1	03	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES PARA DOAÇÃO E/OU PERMUTA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS EM ESTOQUES PARA DOAÇÃO E/OU PERMUTA.
1	1	5	8	1	06	00	00	00	00	00	00	CONSTRUCOES CIVIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS IMÓVEIS QUE DEVAM SER COLOCADOS A VENDA OU QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS PARA VENDA OU REVENDA, PODENDO A COMERCIALIZAÇÃO SER OU NÃO OBJETO PRINCIPAL DA EMPRESA, ENTIDADE, INSTITUICAO OU ORGÃO.
1	1	5	8	1	06	01	00	00	00	00	00	TERRENOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE TERRENOS, INCLUINDO-SE OS CUSTOS DE FORMAÇÃO OU DE URBANIZAÇÃO E AJUSTES MONETÁRIOS.
1	1	5	8	1	06	03	00	00	00	00	00	OBRAS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRAS EM ANDAMENTO, DESTINADAS A VENDA.
1	1	5	8	1	06	04	00	00	00	00	00	OBRAS CONCLUIDAS A COMERCIALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONSTRUCOES E AS EDIFICAÇÕES CONCLUIDAS QUE DEVERÃO SER COLOCADAS A VENDA.
1	1	5	8	1	98	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES DIVERSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ESTOQUES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	N	P	P	O	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DO AJUSTE DE PERDAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.
1	1	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DO AJUSTE DE PERDAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS EM ESTOQUES	C	S	P	P	O	REGISTRA AS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUIREM ESTIMATIVAS.
1	1	5	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUCÃO AO VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PROVISÃO PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.
1	1	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS NÃO CIRCULANTES CUJA RECUPERAÇÃO ESPERADA DO SEU VALOR CONTÁBIL VENHA A OCORRER POR MEIO DE UMA TRANSAÇÃO DE VENDA EM VEZ DO USO CONTÍNUO, DENTRO DE UM PRAZO INFERIOR A 12 MESES.
1	1	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.
1	1	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS IMOBILIZADOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.
1	1	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS IMOBILIZADOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS INTANGÍVEIS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.
1	1	6	3	1	00	00	00	00	00	00	00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS INTANGÍVEIS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	6	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	6	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	6	9	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	1	6	9	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	1	6	9	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	1	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	P	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE PRÊMIOS DE SEGURO, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE PRÊMIOS DE SEGURO, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR.
1	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO COMO VPD FINANCEIRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	1	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE ALUGUEL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	1	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ALUGUEL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE TRIBUTOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	1	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE TRIBUTOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	1	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	7	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TITULO DE BENEFICIO A PESSOAL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	1	9	7	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE BENEFICIO A PESSOAL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	1	9	8	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.
1	1	9	8	1	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE O ATIVO NÃO-CIRCULANTE: O ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, OS INVESTIMENTOS, O IMOBILIZADO E O INTANGÍVEL.
1	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS BENS, DIREITOS E DESPESAS ANTECIPADAS REALIZÁVEIS APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.
1	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.
1	2	1	1	1	01	01	01	00	00	00	00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE IPTU.
1	2	1	1	1	01	01	02	00	00	00	00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ITBI.
1	2	1	1	1	01	01	03	00	00	00	00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ISS.
1	2	1	1	1	01	01	04	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS.
1	2	1	1	1	01	01	04	01	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	1	01	01	04	02	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	1	01	01	05	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	2	1	1	1	01	01	06	00	00	00	00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ITR.
1	2	1	1	1	01	01	99	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.
1	2	1	1	1	01	70	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	1	01	71	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
1	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APOS TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO ESTOQUE DA ENTIDADE.
1	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.
1	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO ENTE, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.
1	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	1	03	04	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	1	03	05	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.
1	2	1	1	1	03	06	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
1	2	1	1	1	03	06	01	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER
1	2	1	1	1	03	06	02	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS
1	2	1	1	1	03	06	03	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	1	03	06	05	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS
1	2	1	1	1	03	08	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER
1	2	1	1	1	03	10	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)
1	2	1	1	1	03	11	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	1	03	12	00	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	1	03	12	08	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	1	03	12	10	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS
1	2	1	1	1	03	12	11	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	1	03	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC.
1	2	1	1	1	03	16	00	00	00	00	00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.
1	2	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.
1	2	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.
1	2	1	1	1	04	01	01	00	00	00	00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE IPTU.
1	2	1	1	1	04	01	02	00	00	00	00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ITBI.
1	2	1	1	1	04	01	03	00	00	00	00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ISS.
1	2	1	1	1	04	01	04	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS.
1	2	1	1	1	04	01	04	01	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	1	04	01	04	02	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	1	04	01	05	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	2	1	1	1	04	01	06	00	00	00	00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ITR.
1	2	1	1	1	04	01	99	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA, EXCLUÍDOS VALORES DEVIDOS PELO ENTE PÚBLICO. ESTÃO INCLUÍDOS, POR EXEMPLO, VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ENTRE OUTROS.
1	2	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	1	1	05	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS, PROVENIENTES DA COSIP.
1	2	1	1	1	05	02	00	00	00	00	00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS, PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	1	1	05	99	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS.
1	2	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	1	06	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	1	06	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	1	1	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	2	1	1	1	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	1	99	02	01	00	00	00	00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - IPTU
1	2	1	1	1	99	02	02	00	00	00	00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ITBI
1	2	1	1	1	99	02	03	00	00	00	00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ISS
1	2	1	1	1	99	02	04	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS
1	2	1	1	1	99	02	04	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	1	99	02	04	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1	2	1	1	1	99	02	05	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	2	1	1	1	99	02	06	00	00	00	00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ITR
1	2	1	1	1	99	02	99	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
1	2	1	1	1	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA COBERTURA DE PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
1	2	1	1	1	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	2	1	1	1	99	04	01	00	00	00	00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU.
1	2	1	1	1	99	04	02	00	00	00	00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	1	99	04	03	00	00	00	00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS.
1	2	1	1	1	99	04	04	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS.
1	2	1	1	1	99	04	04	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	1	99	04	04	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	1	99	04	05	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	2	1	1	1	99	04	06	00	00	00	00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITR.
1	2	1	1	1	99	04	99	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	1	99	05	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA COBERTURA DE PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.
1	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
1	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APOS TERMINO EXERCÍCIO SEGUINTE, ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTARIAS. OS TRIBUTOS SÃO : IMPOSTOS, TAXAS , CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO .
1	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER.
1	2	1	1	2	01	01	01	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS.
1	2	1	1	2	01	01	01	01	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	2	01	01	01	02	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	2	01	01	02	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	2	1	1	2	01	01	99	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER
1	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER.
1	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMALDAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.
1	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	2	03	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.
1	2	1	1	2	03	02	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	1	2	03	03	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	2	03	05	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.
1	2	1	1	2	03	06	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
1	2	1	1	2	03	06	01	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER
1	2	1	1	2	03	06	02	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS
1	2	1	1	2	03	06	03	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	2	03	06	05	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS
1	2	1	1	2	03	08	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER
1	2	1	1	2	03	10	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)
1	2	1	1	2	03	11	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	2	03	12	00	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	2	03	12	08	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	2	03	12	10	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS
1	2	1	1	2	03	12	11	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	2	03	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS.
1	2	1	1	2	03	16	00	00	00	00	00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.
1	2	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.
1	2	1	1	2	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.
1	2	1	1	2	04	01	01	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS.
1	2	1	1	2	04	01	01	01	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	2	04	01	01	02	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	2	04	01	99	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDÊNCIÁRIOS INSCRITOS.
1	2	1	1	2	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.
1	2	1	1	2	05	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	2	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	2	06	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	2	06	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	2	06	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	2	06	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	2	06	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	2	1	1	2	06	98	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	2	1	1	2	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	2	1	1	3	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	3	06	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	3	06	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	3	06	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	3	06	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	3	06	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	2	1	1	3	06	98	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	2	1	1	3	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	2	1	1	4	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	4	06	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	4	06	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	4	06	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	4	06	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	4	06	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	2	1	1	4	06	98	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	2	1	1	4	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	2	1	1	5	06	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	5	06	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	5	06	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	5	06	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1	2	1	1	5	06	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
1	2	1	1	5	06	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
1	2	1	1	5	06	98	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
1	2	1	1	5	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.
1	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	1	2	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	2	1	1	2	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	2	99	02	01	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	2	99	02	01	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	2	99	02	01	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	2	99	02	02	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
1	2	1	1	2	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	2	1	1	2	99	03	01	00	00	00	00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.
1	2	1	1	2	99	03	01	01	00	00	00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
1	2	1	1	2	99	03	01	02	00	00	00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
1	2	1	1	2	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.
1	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO.
1	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS NAO PREVIDENCIARIO.
1	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.
1	2	1	1	3	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	3	03	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.
1	2	1	1	3	03	02	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	1	3	03	03	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	3	03	05	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.
1	2	1	1	3	03	06	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
1	2	1	1	3	03	06	01	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER
1	2	1	1	3	03	06	02	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS
1	2	1	1	3	03	06	03	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	3	03	06	05	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS
1	2	1	1	3	03	08	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	3	03	10	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDÊNCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)
1	2	1	1	3	03	11	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	3	03	12	00	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	3	03	12	08	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	3	03	12	10	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS
1	2	1	1	3	03	12	11	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	3	03	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC.
1	2	1	1	3	03	16	00	00	00	00	00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.
1	2	1	1	3	04	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.
1	2	1	1	3	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA NAO PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	3	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	3	05	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS S COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	1	3	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	2	1	1	3	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.
1	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.
1	2	1	1	4	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	4	03	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	4	03	02	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER.
1	2	1	1	4	03	03	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	4	03	04	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	4	03	05	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	4	03	06	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER – RPPS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	4	03	06	01	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER
1	2	1	1	4	03	06	02	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS
1	2	1	1	4	03	06	03	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	4	03	06	05	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS
1	2	1	1	4	03	07	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	4	03	08	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	4	03	09	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
1	2	1	1	4	03	10	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
1	2	1	1	4	03	11	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	4	03	12	00	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	4	03	12	08	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	4	03	12	10	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS
1	2	1	1	4	03	12	11	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	4	03	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC.
1	2	1	1	4	03	16	00	00	00	00	00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.
1	2	1	1	4	04	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.
1	2	1	1	4	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA NAO PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	4	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	4	05	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS S COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	1	4	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	2	1	1	4	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	2	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.
1	2	1	1	5	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS NAO PREVIDENCIARIO.
1	2	1	1	5	02	00	00	00	00	00	00	CLIENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.
1	2	1	1	5	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	5	03	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	5	03	02	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER.
1	2	1	1	5	03	03	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
1	2	1	1	5	03	04	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER.
1	2	1	1	5	03	05	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	5	03	06	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER – RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	5	03	06	01	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER
1	2	1	1	5	03	06	02	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS
1	2	1	1	5	03	06	03	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	5	03	06	05	00	00	00	00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS
1	2	1	1	5	03	07	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	5	03	08	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER – RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
1	2	1	1	5	03	09	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
1	2	1	1	5	03	10	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
1	2	1	1	5	03	11	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.
1	2	1	1	5	03	12	00	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	5	03	12	08	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER
1	2	1	1	5	03	12	10	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	1	5	03	12	11	00	00	00	00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL
1	2	1	1	5	03	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC.
1	2	1	1	5	03	16	00	00	00	00	00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.
1	2	1	1	5	04	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.
1	2	1	1	5	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA NAO PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	5	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS INSCRITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PREVIDENCIARIA.
1	2	1	1	5	05	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO E JÁ INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	1	5	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS S COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	1	5	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.
1	2	1	1	5	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
1	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.
1	2	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.
1	2	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	2	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	2	1	2	1	01	99	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.
1	2	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.
1	2	1	2	1	02	07	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	09	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	10	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	11	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	13	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	1	02	14	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSRAR
1	2	1	2	1	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
1	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	2	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
1	2	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.
1	2	1	2	1	04	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MA-FE OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.
1	2	1	2	1	04	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.
1	2	1	2	1	04	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	1	04	07	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	1	04	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	1	04	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	1	04	10	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCÁRIOS.
1	2	1	2	1	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.
1	2	1	2	1	05	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	1	05	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	07	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	10	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	11	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR , VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	12	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFICIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	13	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	05	14	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	1	05	15	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	1	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	1	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1	2	1	2	1	06	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	1	06	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	1	06	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
1	2	1	2	1	06	04	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.
1	2	1	2	1	06	05	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	1	06	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
1	2	1	2	1	06	07	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTIVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	1	06	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	1	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	1	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	2	1	2	1	98	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	1	98	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.
1	2	1	2	1	98	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
1	2	1	2	1	98	08	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.
1	2	1	2	1	98	12	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.
1	2	1	2	1	98	13	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	1	98	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	1	98	15	00	00	00	00	00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.
1	2	1	2	1	98	16	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFICIL REALIZAÇÃO.
1	2	1	2	1	98	19	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.
1	2	1	2	1	98	20	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.
1	2	1	2	1	98	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO , NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.
1	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	2	1	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.
1	2	1	2	1	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	1	99	02	01	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.
1	2	1	2	1	99	02	02	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	2	1	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	1	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.
1	2	1	2	2	01	01	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.
1	2	1	2	2	01	03	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	2	1	2	2	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	2	1	2	2	01	99	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	01	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	03	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.
1	2	1	2	2	02	04	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	05	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	06	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.
1	2	1	2	2	02	07	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	08	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	09	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	10	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	11	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	13	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	02	14	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSRAR
1	2	1	2	2	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
1	2	1	2	2	04	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	2	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	2	1	2	2	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
1	2	1	2	2	04	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.
1	2	1	2	2	04	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MA-FE OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.
1	2	1	2	2	04	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	2	04	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	2	04	07	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	2	04	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	2	04	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	2	04	10	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCÁRIOS.
1	2	1	2	2	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.
1	2	1	2	2	05	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	2	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	02	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	07	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	2	05	10	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	11	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR , VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	12	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFICIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	13	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	05	14	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	2	05	15	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	2	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	2	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1	2	1	2	2	06	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	2	06	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	2	06	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
1	2	1	2	2	06	04	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.
1	2	1	2	2	06	05	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	2	06	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
1	2	1	2	2	06	07	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTIVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	2	06	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	2	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	2	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	2	1	2	2	98	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	2	98	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.
1	2	1	2	2	98	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
1	2	1	2	2	98	08	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.
1	2	1	2	2	98	12	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.
1	2	1	2	2	98	13	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	2	98	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	2	98	15	00	00	00	00	00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.
1	2	1	2	2	98	16	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFICIL REALIZAÇÃO.
1	2	1	2	2	98	19	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.
1	2	1	2	2	98	20	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.
1	2	1	2	2	98	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO , NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.
1	2	1	2	2	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	2	2	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.
1	2	1	2	2	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	2	99	02	01	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.
1	2	1	2	2	99	02	02	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	2	2	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	2	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
1	2	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.
1	2	1	2	3	01	01	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.
1	2	1	2	3	01	03	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	2	1	2	3	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	2	1	2	3	01	99	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	2	3	02	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	01	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	03	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	3	02	04	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	05	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	06	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.
1	2	1	2	3	02	07	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	08	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	09	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	10	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	11	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	13	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	02	14	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSRAR
1	2	1	2	3	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	3	03	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
1	2	1	2	3	04	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	3	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	2	1	2	3	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
1	2	1	2	3	04	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.
1	2	1	2	3	04	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MA-FE OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.
1	2	1	2	3	04	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.
1	2	1	2	3	04	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	3	04	07	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	3	04	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	3	04	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	3	04	10	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCÁRIOS.
1	2	1	2	3	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.
1	2	1	2	3	05	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	3	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	02	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	07	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	10	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	11	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR , VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	12	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFICIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	13	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	05	14	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	3	05	15	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	3	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	3	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1	2	1	2	3	06	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	3	06	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	3	06	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
1	2	1	2	3	06	04	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.
1	2	1	2	3	06	05	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	3	06	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
1	2	1	2	3	06	07	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTIVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	3	06	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	3	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	3	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	2	1	2	3	98	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	3	98	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.
1	2	1	2	3	98	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
1	2	1	2	3	98	08	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.
1	2	1	2	3	98	12	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.
1	2	1	2	3	98	13	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	3	98	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	3	98	15	00	00	00	00	00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.
1	2	1	2	3	98	16	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFICIL REALIZAÇÃO.
1	2	1	2	3	98	19	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.
1	2	1	2	3	98	20	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.
1	2	1	2	3	98	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO , NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.
1	2	1	2	3	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	3	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.
1	2	1	2	3	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	3	99	02	01	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.
1	2	1	2	3	99	02	02	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	2	3	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	3	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	2	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.
1	2	1	2	4	01	01	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.
1	2	1	2	4	01	03	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	2	1	2	4	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	2	1	2	4	01	99	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	2	4	02	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	01	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	03	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.
1	2	1	2	4	02	04	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	05	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	06	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.
1	2	1	2	4	02	07	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	08	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	09	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	10	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	11	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	13	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	02	14	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSRAR
1	2	1	2	4	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	4	03	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	4	04	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	4	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	2	1	2	4	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
1	2	1	2	4	04	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.
1	2	1	2	4	04	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MA-FE OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.
1	2	1	2	4	04	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.
1	2	1	2	4	04	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	4	04	07	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	4	04	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	4	04	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	4	04	10	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCÁRIOS.
1	2	1	2	4	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.
1	2	1	2	4	05	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	4	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	02	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	4	05	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	07	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	10	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	11	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR , VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	12	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFICIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	13	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	05	14	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	4	05	15	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	4	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	4	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1	2	1	2	4	06	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	4	06	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	4	06	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	4	06	04	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.
1	2	1	2	4	06	05	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	4	06	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
1	2	1	2	4	06	07	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTIVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	4	06	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	4	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	4	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	2	1	2	4	98	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	4	98	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.
1	2	1	2	4	98	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
1	2	1	2	4	98	08	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.
1	2	1	2	4	98	12	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.
1	2	1	2	4	98	13	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	4	98	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	4	98	15	00	00	00	00	00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.
1	2	1	2	4	98	16	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFICIL REALIZAÇÃO.
1	2	1	2	4	98	19	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.
1	2	1	2	4	98	20	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.
1	2	1	2	4	98	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO , NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.
1	2	1	2	4	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	2	4	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.
1	2	1	2	4	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	4	99	02	01	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.
1	2	1	2	4	99	02	02	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	2	4	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	4	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	2	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.
1	2	1	2	5	01	01	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.
1	2	1	2	5	01	03	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.
1	2	1	2	5	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.
1	2	1	2	5	01	99	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	01	00	00	00	00	00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	03	00	00	00	00	00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.
1	2	1	2	5	02	04	00	00	00	00	00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	05	00	00	00	00	00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/ COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	06	00	00	00	00	00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.
1	2	1	2	5	02	07	00	00	00	00	00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	08	00	00	00	00	00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	09	00	00	00	00	00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	10	00	00	00	00	00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	11	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	13	00	00	00	00	00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	02	14	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSRAR
1	2	1	2	5	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.
1	2	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
1	2	1	2	5	04	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	5	04	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
1	2	1	2	5	04	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
1	2	1	2	5	04	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.
1	2	1	2	5	04	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MA-FE OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.
1	2	1	2	5	04	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	5	04	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	5	04	07	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.
1	2	1	2	5	04	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	5	04	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	5	04	10	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCÁRIOS.
1	2	1	2	5	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.
1	2	1	2	5	05	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	2	5	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSAVEIS E CO-RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	02	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	03	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	04	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	05	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DE RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	06	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	07	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CREDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	08	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	09	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	5	05	10	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE .(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	11	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR , VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	12	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFICIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	13	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	05	14	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.
1	2	1	2	5	05	15	00	00	00	00	00	CREDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDERAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.
1	2	1	2	5	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1	2	1	2	5	06	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1	2	1	2	5	06	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	5	06	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	5	06	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
1	2	1	2	5	06	04	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.
1	2	1	2	5	06	05	00	00	00	00	00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	5	06	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
1	2	1	2	5	06	07	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTIVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	5	06	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
1	2	1	2	5	06	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	2	5	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.
1	2	1	2	5	98	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	2	5	98	04	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.
1	2	1	2	5	98	05	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
1	2	1	2	5	98	08	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.
1	2	1	2	5	98	12	00	00	00	00	00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.
1	2	1	2	5	98	13	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.
1	2	1	2	5	98	14	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	2	5	98	15	00	00	00	00	00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.
1	2	1	2	5	98	16	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFICIL REALIZAÇÃO.
1	2	1	2	5	98	19	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.
1	2	1	2	5	98	20	00	00	00	00	00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.
1	2	1	2	5	98	99	00	00	00	00	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO , NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.
1	2	1	2	5	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.
1	2	1	2	5	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.
1	2	1	2	5	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	5	99	02	01	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.
1	2	1	2	5	99	02	02	00	00	00	00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.
1	2	1	2	5	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
1	2	1	2	5	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
1	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO. NÃO INCLUI AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS.
1	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO. NÃO INCLUI AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	P	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	3	1	01	07	00	00	00	00	00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.
1	2	1	3	1	01	09	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM ATIVOS EM ENQUADRAMENTO - TÍTULOS E VALORES	D	S	P	P	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO E MANTIDAS EM CARTEIRA ATE O CORRESPONDENTE VENCIMENTO OU, NA INEXISTÊNCIA DESSE, ATE O PRAZO ESTIPULADO EM LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, CASO SEJAM RESGATAVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	3	1	01	10	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM ATIVOS NÃO SUJEITOS A RESOLUÇÃO DO CMN - TÍTULOS E VALORES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS - TÍTULOS E VALORES- NÃO SUJEITOS AS REGRAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3790/2009, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	3	1	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS E VALORES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBÍLIARIOS A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.
1	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	S	P	P	O	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM FUNDOS QUE, DEVIDO À SUA NATUREZA, DEVEM SER AVALIADOS A VALOR DE MERCADO.
1	2	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.
1	2	1	3	1	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS, VALORES MOBÍLIARIOS E IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM TÍTULOS , VALORES MOBÍLIARIOS E IMÓVEIS A LONGO PRAZO.
1	2	1	3	1	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES EM OURO E OUTROS METAIS PRECIOSOS.
1	2	1	3	1	99	03	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.
1	2	1	3	1	99	04	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS DE FUNDOS, QUANDO AVALIADOS A VALOR DE MERCADO.
1	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE PARA UTILIZAÇÃO PRÓPRIA OU PARA VENDA, PREVISTOS PARA PERÍODO POSTERIOR A 12 (DOZE) MESES PARA A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	MERCADORIAS PARA REVENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.
1	2	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA E DOAÇÕES RELATIVAS A ESTOQUES DA ENTIDADE.
1	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FABRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO; E OS SERVIÇOS ACABADOS.
1	2	1	4	1	02	01	00	00	00	00	00	PRODUTOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE PRODUTOS MANUFATURADOS JÁ TERMINADOS, ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONIVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO.
1	2	1	4	1	02	02	00	00	00	00	00	SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A SERVIÇOS ACABADOS QUE ESTAO PENDENTES DE FATURAMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS CONTAS DO ATIVO.
1	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATÉ 12 (DOZE) MESES PARA A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
1	2	1	4	1	03	01	00	00	00	00	00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTAO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE A DATA DO BALANCO PATRIMONIAL.
1	2	1	4	1	03	02	00	00	00	00	00	SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE A DATA DO BALANCO PATRIMONIAL.
1	2	1	4	1	04	00	00	00	00	00	00	MATERIAS-PRIMAS	D	N	P	P	O	COMPREENDE A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SÃO OS MATERIAIS MAIS IMPORTANTES E ESSENCIAIS QUE SOFREM TRANSFORMAÇÕES NO PROCESSO PRODUTIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	1	4	1	04	01	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS PRÓPRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS PRÓPRIOS.
1	2	1	4	1	04	02	00	00	00	00	00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS DE TERCEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS DE TERCEIROS.
1	2	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.
1	2	1	4	1	05	01	00	00	00	00	00	ESTOQUES MERCADORIAS PARA REVENDA EM TRÂNSITO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS EM TRÂNSITO RELATIVAS A ESTOQUES PRÓPRIOS DA ENTIDADE.
1	2	1	4	1	06	00	00	00	00	00	00	ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE
1	2	1	4	1	06	01	00	00	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	2	1	4	1	06	03	00	00	00	00	00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	2	1	4	1	06	05	00	00	00	00	00	AUTOPEÇAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.
1	2	1	4	1	07	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	D	S	P	P	O	REGISTRA OS ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA ENTIDADE A FORNECEDORES, VINCULADOS A COMPRAS ESPECIFICAS DE MATERIAIS QUE SERÃO INCORPORADOS AOS ESTOQUES QUANDO DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO.
1	2	1	4	1	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.
1	2	1	4	1	98	99	00	00	00	00	00	ESTOQUES DIVERSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA ESTOQUES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS.
1	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	N	P	P	O	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DE PERDAS ESTIMADAS PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO. CONTA A SER UTILIZADA APENAS PARA OS ESTOQUES CLASSIFICADOS NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.
1	2	1	4	1	99	01	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUIREM ESTIMATIVAS.
1	2	1	4	1	99	02	00	00	00	00	00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUCAO AO VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.
1	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
1	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO APOS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	1	9	1	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE PRÊMIOS DE SEGURO, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	02	00	00	00	00	00	00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO COMO VPD FINANCEIRAS.
1	2	1	9	1	03	00	00	00	00	00	00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	04	00	00	00	00	00	00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ALUGUEL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	05	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE TRIBUTOS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	06	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	07	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE BENEFICIO A PESSOAL, PENDENTES DE APROPRIAÇÃO.
1	2	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	S	P	X	O	COMPREEENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO OS BENS E DIREITOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE
1	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS.
1	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSORCIOS PÚBLICOS , AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL - PRINCIPAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO PRINCIPAL PARA AUMENTO DE CAPITAL NAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	95	00	00	00	00	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	96	00	00	00	00	00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DO INVESTIMENTO E A PARTE DO INVESTIDOR NO VALOR JUSTO LÍQUIDO DOS ATIVOS E PASSIVOS IDENTIFICÁVEIS NA INVESTIDA.
1	2	2	1	1	01	97	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP.
1	2	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA O DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA A MENOR PAGA POR UMA PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU VALOR PATRIMONIAL.
1	2	2	1	1	01	99	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP.
1	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	1	02	99	00	00	00	00	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.
1	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	2	01	03	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSORCIOS PÚBLICOS , AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	2	01	04	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL - PRINCIPAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO PRINCIPAL PARA AUMENTO DE CAPITAL NAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1	2	2	1	2	01	95	00	00	00	00	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
1	2	2	1	2	01	96	00	00	00	00	00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DO INVESTIMENTO E A PARTE DO INVESTIDOR NO VALOR JUSTO LÍQUIDO DOS ATIVOS E PASSIVOS IDENTIFICÁVEIS NA INVESTIDA.
1	2	2	1	2	01	97	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP
1	2	2	1	2	01	98	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA O DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA A MENOR PAGA POR UMA PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU VALOR PATRIMONIAL.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	2	1	2	01	99	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP
1	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	2	02	99	00	00	00	00	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
1	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
1	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.
1	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO – OU PARTE DE EDIFÍCIO – OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO.
1	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO -OU PARTE DE EDIFÍCIO - OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: (A) USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU (B) VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
1	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	TERRENOS E IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO.
1	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.
1	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS.
1	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM ENQUADRAMENTO.
1	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN	D	S	P	P	O	REGISTRA TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO SUJEITOS A ENQUADRAMENTO.
1	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS - RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS - RPPS.
1	2	2	3	1	02	01	00	00	00	00	00	IMÓVEIS - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS IMÓVEIS RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM FINALIDADE PREVIDENCIÁRIA.
1	2	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.
1	2	2	7	1	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	2	7	1	01	00	00	00	00	00	00	OBRAS DE ARTE	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OBRAS DE ARTE DA UNIDADE.
1	2	2	7	1	03	00	00	00	00	00	00	BENS MÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE MÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.
1	2	2	7	1	05	00	00	00	00	00	00	BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS AO USO E QUE A UNIDADE NÃO EXPLORA COMERCIALMENTE.
1	2	2	7	1	06	00	00	00	00	00	00	TÍTULOS E VALORES MOBÍLIARIOS PERMANENTES	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, COMO POR EXEMPLO AS DEBÊNTURES (PERPÉTUAS).
1	2	2	7	1	99	00	00	00	00	00	00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO.
1	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIAÇÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.
1	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIAÇÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.
1	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	2	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.
1	2	2	9	3	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	3	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
1	2	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	2	9	4	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
1	2	2	9	5	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	2	9	5	04	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	IMOBILIZADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS CORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFIRAM A ELA OS BENEFÍCIOS, OS RISCOS E O CONTROLE DESSES BENS.
1	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	BENS MÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORCA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTANCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONOMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS.
1	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORCA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTANCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONOMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS ETC.
1	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS UTILIZADOS PARA MEDICAO E ORIENTACAO.
1	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA COMUNICACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.
1	2	3	1	1	01	04	00	00	00	00	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSOES.
1	2	3	1	1	01	05	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS UTILIZACOES PARA PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO.
1	2	3	1	1	01	06	00	00	00	00	00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.
1	2	3	1	1	01	07	00	00	00	00	00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS.
1	2	3	1	1	01	08	00	00	00	00	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA GRAFICA OU NECESSARIOS PARA SUA INDUSTRIALIZACAO.
1	2	3	1	1	01	09	00	00	00	00	00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS.
1	2	3	1	1	01	12	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO.
1	2	3	1	1	01	13	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS.
1	2	3	1	1	01	15	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO.
1	2	3	1	1	01	16	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO.
1	2	3	1	1	01	17	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIO DE ESQUADRA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS DE ESQUADRA.
1	2	3	1	1	01	18	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AEREA E AMBIENTAL.
1	2	3	1	1	01	19	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO EXERCICIO MILITAR, SERVICOS DE BORDO, GUARNICOES, RONDAS OU VIGILANCIA UTILIZADOS PELA UNIDADE.
1	2	3	1	1	01	20	00	00	00	00	00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS.
1	2	3	1	1	01	21	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS.
1	2	3	1	1	01	22	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVENIO DURANTE SUA VIGENCIA ATE DESTINACAO DEFINITIVA CONFORME DISPOE O ARTIGO 28 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU 127/2008.
1	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	BENS DE INFORMÁTICA	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS APLICATIVOS, ENTRE OUTROS.
1	2	3	1	1	02	01	00	00	00	00	00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
1	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MOBILIARIO EM GERAL E UTENSILIOS, ENTRE OUTROS.
1	2	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS OBJETOS OU PECAS DE USO CASEIRO OU NECESSARIOS A VIDA FAMILIAR.
1	2	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO.
1	2	3	1	1	03	03	00	00	00	00	00	MOBILIÁRIO EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS MOVEIS, DE CARATER GERAL, EM USO NA UNIDADE, NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.
1	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS, DISCOTECAS, FILMOTECAS, DE COMUNICACAO, ENTRE OUTROS.
1	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS, GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA NACAO E DE CORPORACOES, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SÍMBOLOS.
1	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMACAO DE BIBLIOTECAS DE USO DA UNIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.
1	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CDS E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO.
1	2	3	1	1	04	04	00	00	00	00	00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS.
1	2	3	1	1	04	05	00	00	00	00	00	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO.
1	2	3	1	1	04	06	00	00	00	00	00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PECAS PARA DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL EM MUSEUS, GALERIAS, HALLS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS, DESDE QUE SE DESTINEM A MANUTENCAO DE SUA ATIVIDADE, CASO CONTRARIO, DEVE SER CLASSIFICADO COMO INVESTIMENTOS.
1	2	3	1	1	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	VEÍCULOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES AEREOS, AQUATICOS E TERRESTRES, ENTRE OUTROS.
1	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	VEÍCULOS EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DE DIVERSOS TIPOS, NAO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECIFICAS.
1	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRAFEGO POR VIA FERREA E PARA USOS DIVERSOS.
1	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DE TRACAO MECANICA.
1	2	3	1	1	05	05	00	00	00	00	00	AERONAVES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRAFEGO AEREO, GERALMENTE DE USO COMERCIAL, NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS OU PARA TREINAMENTO, DEFESA E ATAQUE MILITAR, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES.
1	2	3	1	1	05	06	00	00	00	00	00	EMBARCACOES	D	S	P	P	T	REGISTRA AS EMBARCACOES ADQUIRIDAS OU CONSTRUIDAS E DESTINADAS A NAVEGACAO POR VIAS MARITIMAS, FLUVIAIS E OUTRAS VIAS NAVEGAVEIS.
1	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	ARMAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ARMAS QUE CONSTITUEM OBJETOS DE DEFESA.
1	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ANIMAIS DESTINADOS A PRODUCAO, REPRODUCAO, ENGORDA E AOS SERVICOS UTILITARIOS EM GERAL.
1	2	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	DEMAIS BENS MÓVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DOS DEMAIS BENS MOVEIS NAO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ESPECIFICOS.
1	2	3	1	1	99	99	00	00	00	00	00	OUTROS BENS MÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DOS OUTROS BENS MOVEIS NAO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE.
1	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE.
1	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	BENS DE USO ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS BENS, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.
1	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS, COMO APARTAMENTOS; CASAS; RESIDENCIAIS; CONJUNTOS. OS IMÓVEIS FUNCIONAIS, OS PRÓPRIOS RESIDENCIAIS E AS VILAS MILITARES DEVEM SER REGISTRADOS NESSA CONTA.
1	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	00	IMÓVEIS COMERCIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS IMÓVEIS COMERCIAIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS, COMO CONJUNTOS; SALAS; E LOJAS.
1	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: EDIFÍCIOS, PRÉDIOS; CONVENTOS.
1	2	3	2	1	01	04	00	00	00	00	00	TERRENOS/GLEBAS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: TERRENOS E GLEBAS.
1	2	3	2	1	01	05	00	00	00	00	00	ARMAZÉNS/GALPÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: ARMAZÉNS E GALPÕES.
1	2	3	2	1	01	06	00	00	00	00	00	AQUARTELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: BASES; QUARTÉIS; FORTES.
1	2	3	2	1	01	07	00	00	00	00	00	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: AERÓDROMO; AEROPORTO; ESTAÇÃO.
1	2	3	2	1	01	08	00	00	00	00	00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: ESCOLAS; FACULDADES; UNIVERSIDADES; BIBLIOTECAS.
1	2	3	2	1	01	09	00	00	00	00	00	REPRESAS/AÇUDES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: AÇUDES; REPRESAS.
1	2	3	2	1	01	10	00	00	00	00	00	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS: FAZENDAS; PARQUES; RESERVAS.
1	2	3	2	1	01	11	00	00	00	00	00	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTES CATEGORIAS: CLUBES; ESTÁDIOS; TEATROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	2	1	01	12	00	00	00	00	00	FARÓIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: FARÓIS (FAROLETES). OS INSTRUMENTOS DE AUXÍLIO A NAVEGAÇÃO AÉREA TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA.
1	2	3	2	1	01	13	00	00	00	00	00	MUSEUS/PALÁCIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: MUSEUS; PALÁCIOS.
1	2	3	2	1	01	14	00	00	00	00	00	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTES CATEGORIAS: LABORATÓRIOS; OBSERVATÓRIOS.
1	2	3	2	1	01	15	00	00	00	00	00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE.
1	2	3	2	1	01	16	00	00	00	00	00	HOTÉIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: HOTÉIS.
1	2	3	2	1	01	17	00	00	00	00	00	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: PRESÍDIOS; DELEGACIAS.
1	2	3	2	1	01	18	00	00	00	00	00	PORTOS/ESTALEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: ESTALEIROS; PORTOS.
1	2	3	2	1	01	19	00	00	00	00	00	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: FÁBRICAS; USINAS; COMPLEXOS.
1	2	3	2	1	01	20	00	00	00	00	00	CEMITÉRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: CEMITÉRIOS.
1	2	3	2	1	01	21	00	00	00	00	00	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: ESTACIONAMENTOS. TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA AS GARAGENS.
1	2	3	2	1	01	22	00	00	00	00	00	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: POSTOS POLICIAIS. TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESSA CONTA OS DEMAIS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO.
1	2	3	2	1	01	23	00	00	00	00	00	INSTALAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES.
1	2	3	2	1	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTES IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE NÃO SE ENQUADREM EM NENHUMA OUTRA CATEGORIA.
1	2	3	2	1	04	00	00	00	00	00	00	BENS DOMINICAIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS DE USO ESPECIAL, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS.
1	2	3	2	1	04	01	00	00	00	00	00	EDIFÍCIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PATRIMONIAIS RELATIVOS AOS IMÓVEIS DOMINICAIS UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTES CATEGORIAS: EDIFÍCIOS; PRÉDIOS; CONVENTOS.
1	2	3	2	1	04	01	01	00	00	00	00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	01	01	01	00	00	00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	01	01	02	00	00	00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	01	01	03	00	00	00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	01	99	00	00	00	00	EDIFICAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.
1	2	3	2	1	04	03	00	00	00	00	00	TERRENOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	2	1	04	03	01	00	00	00	00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	03	01	01	00	00	00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	03	01	02	00	00	00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	03	01	03	00	00	00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	03	99	00	00	00	00	TERRENOS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.
1	2	3	2	1	04	13	00	00	00	00	00	INSTALAÇÕES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENINENTES A INSTALAÇÕES.
1	2	3	2	1	04	13	01	00	00	00	00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	13	01	01	00	00	00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	13	01	02	00	00	00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	13	01	03	00	00	00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	13	99	00	00	00	00	INSTALAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.
1	2	3	2	1	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENINENTES A OUTROS BENS DOMINICAIS
1	2	3	2	1	04	99	01	00	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	2	1	04	99	01	01	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	99	01	02	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	99	01	03	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	2	1	04	99	99	00	00	00	00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.
1	2	3	2	1	05	00	00	00	00	00	00	BENS DE USO COMUM DO POVO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENINENTES DE BENS DE USO COMUM DO POVO
1	2	3	2	1	05	01	00	00	00	00	00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENINENTES DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS.
1	2	3	2	1	05	02	00	00	00	00	00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENINENTES DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES.
1	2	3	2	1	05	04	00	00	00	00	00	PONTES E VIADUTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENINENTES DE PONTES E VIADUTOS.
1	2	3	2	1	05	99	00	00	00	00	00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENINENTES DE OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO.
1	2	3	2	1	06	00	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO
1	2	3	2	1	06	01	00	00	00	00	00	OBRAS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS, DESDE SUA CONSTRUCAO ATE O TERMINO DA MESMA.
1	2	3	2	1	06	05	00	00	00	00	00	ESTUDOS E PROJETOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ESTUDOS E PROJETOS, ENGLOBANDO LIMPEZA DO TERRENO, SERVICOS TOPOGRAFICOS, SONDAGENS DE RECONHECIMENTO, TERRAPLENAGEM, DRENAGENS, INSTALACOES PROVISORIAS COMO GALPOES, INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, UTILIZADAS DURANTE AS OBRAS.
1	2	3	2	1	07	00	00	00	00	00	00	INSTALAÇÕES	D	S	P	P	O	REGISTRA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES QUE, NÃO OBSTANTE INTEGRADAS AOS EDIFÍCIOS, DEVEM SER SEGREGADAS DAS OBRAS CIVIS, COMO, POR EXEMPLO, AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE VAPOR, DE AR COMPRIMIDO, FRIGORÍFICAS, CONTRA INCÊNDIO, DE COMUNICAÇÕES, DE CLIMATIZAÇÃO, PARA COMBUSTÍVEIS, GASES, DE ANTIPOLUIÇÃO, PARA COZINHA, DENTRE OUTROS. E TAMBÉM APLICÁVEL A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS.
1	2	3	2	1	08	00	00	00	00	00	00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	REGISTRA CONSTRUÇÕES EM TERRENOS ARRENDADOS DE TERCEIROS E INSTALAÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS EM PRÉDIOS ALUGADOS. SÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS GASTOS COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO QUE SE INCORPORAM AO IMÓVEL E REVERTEM AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AO FINAL DA LOCAÇÃO.
1	2	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESSE PLANO DE CONTAS.
1	2	3	2	1	99	01	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS.
1	2	3	2	1	99	02	00	00	00	00	00	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS IMÓVEIS CONCEDIDOS A TERCEIROS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO CONVENCIONADO.
1	2	3	2	1	99	03	00	00	00	00	00	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS MATERIAIS PROVISORIAMENTE SEPARADOS DE UM IMÓVEL, PARA NELE SE REEMPREGAREM.
1	2	3	2	1	99	05	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS IMÓVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO ESTEJA PENDENTE POR ALGUM MOTIVO, GERALMENTE POR FALTA DE IDENTIFICAÇÃO OU PENDÊNCIA DE LEGALIZAÇÃO OU REGISTRO.
1	2	3	2	1	99	06	00	00	00	00	00	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS BENS IMÓVEIS SEPARADOS PARA ALIENAÇÃO, QUANDO CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS, INSERVÍVEIS OU POR DECISÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
1	2	3	2	1	99	99	00	00	00	00	00	OUTROS BENS IMÓVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMÓVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	8	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.
1	2	3	8	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	3	8	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.
1	2	3	8	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.
1	2	3	8	1	02	01	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	8	1	02	01	01	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	8	1	02	01	02	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	8	1	02	01	03	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.
1	2	3	8	1	02	99	00	00	00	00	00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.
1	2	3	8	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO.
1	2	3	8	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESSA EXPLORAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	3	8	1	05	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.
1	2	3	8	1	06	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.
1	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MOVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MOVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
1	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INTANGÍVEL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS INCORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.
1	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	SOFTWARES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES À ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO.
1	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES À ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO. APENAS DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA OS SOFTWARES PASSIVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS, ALEM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).
1	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO, DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS, ALEM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FÁBRICAÇÃO (TECNOLOGIA).
1	2	4	2	1	03	00	00	00	00	00	00	DIREITOS AUTORAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DIREITOS AUTORAIS ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE.
1	2	4	2	1	04	00	00	00	00	00	00	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DIREITOS OBTIDOS POR LEGISLAÇÃO E/OU POR COMPRAS DE DIREITOS DE RESERVAS OU DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, TAIS COMO JAZIDAS E OUTROS.
1	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DIREITOS, CLASSIFICADOS COMO BENS INTANGÍVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA DEFINIDA EM CONTAS ESPECÍFICAS.
1	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS.
1	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	4	8	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.
1	2	4	8	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	4	8	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM SOFTWARES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.
1	2	4	8	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM MARCAS, DIREITOS E PATENTES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.
1	2	4	8	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DIREITO DE USO DE IMÓVEIS, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.
1	2	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	4	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO SOFTWARE PERTENCENTE AO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	4	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DAS MARCAS, DIREITOS E PATENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	4	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DIREITO DE USO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.
1	2	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DIFERIDO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E OS GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO QUE CONTRIBUIRÃO, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL E QUE NÃO CONFIGUREM TÃO SOMENTE UMA REDUÇÃO DE CUSTOS OU ACRÉSCIMO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS COMPREENDEDOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.
1	2	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS GASTOS COM NOVOS EMPREENDIMENTOS, INCORRIDOS ANTES DO INÍCIO DE SUAS OPERAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS COMPREENDEDOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.
1	2	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS GASTOS COM NOVOS EMPREENDIMENTOS, INCORRIDOS ANTES DO INÍCIO DE SUAS OPERAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS GASTOS COM A REORGANIZAÇÃO, QUE CONTRIBUIRÃO, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL, COMPREENDEDOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.
1	2	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS GASTOS COM A REORGANIZAÇÃO, QUE CONTRIBUIRÃO, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL, REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
1	2	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
1	2	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS.
1	2	5	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO.
2	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	X	O	PASSIVO COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES DA ENTIDADE ORIUNDAS DE EVENTOS PASSADOS DE CUJA LIQUIDAÇÃO SE ESPERA QUE RESULTE EM FLUXO DE SAIDA DE RECURSOS QUE INCORPOREM BENEFÍCIOS ECONOMICOS OU SERVIÇOS EM POTENCIAL. PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO E O PASSIVO.
2	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVO CIRCULANTE	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITÉRIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE; SEJAM VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.
2	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES, ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.
2	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGACOES REFERENTES A SALARIOS OU REMUNERACOES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.
2	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A SALARIOS OU REMUNERACOES, BEM COMO BENEFICIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.
2	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO DECIMO TERCEIRO SALARIO, GERALMENTE APROPRIADAS NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.
2	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	00	FÉRIAS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A FERIAS, GERALMENTE APROPRIADAS COMO PERCENTUAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.
2	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	LICENÇA-PRÊMIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES CONSTITUIDAS COM BASE EM PERCENTUAIS DE SALARIOS, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE LICENCA-PREMIO.
2	1	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	1	1	04	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELICIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	1	1	1	05	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	1	1	05	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	1	1	05	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APÓSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APÓSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.
2	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APÓSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APÓSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSOES.
2	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	2	1	05	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	2	1	06	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.
2	1	1	2	2	05	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	2	05	01	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO A PAGAR AO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	2	05	02	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	2	06	00	00	00	00	00	00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	C	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE A TÍTULO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO.
2	1	1	2	2	07	00	00	00	00	00	00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	C	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE A TÍTULO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL.
2	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	1	2	3	05	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	3	05	01	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	3	05	02	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	1	2	4	05	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	4	05	01	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	4	05	02	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	1	2	5	05	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	5	05	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	2	5	05	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
2	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.
2	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR.
2	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	3	1	04	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.
2	1	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES A PREVIDENCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES PAGOS.
2	1	1	4	1	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.
2	1	1	4	1	01	03	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.
2	1	1	4	1	01	04	00	00	00	00	00	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS PERANTE O FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (FPAS).
2	1	1	4	1	04	00	00	00	00	00	00	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES, RESULTANTES DO CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.
2	1	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	FGTS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER AO FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.
2	1	1	4	1	05	01	00	00	00	00	00	FGTS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.
2	1	1	4	1	05	02	00	00	00	00	00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS PARCELADO.
2	1	1	4	1	06	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.
2	1	1	4	1	07	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
2	1	1	4	1	09	00	00	00	00	00	00	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO INSS, ATRAVES DE GPS.
2	1	1	4	1	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	1	4	2	04	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.
2	1	1	4	2	04	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.
2	1	1	4	2	04	01	01	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS.
2	1	1	4	2	04	01	02	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS OBJETO DE PARCELAMENTO.
2	1	1	4	2	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	1	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.
2	1	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES A PREVIDENCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES PAGOS.
2	1	1	4	3	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.
2	1	1	4	3	01	03	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.
2	1	1	4	3	01	04	00	00	00	00	00	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS PERANTE O FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (FPAS).
2	1	1	4	3	03	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA, NAO IDENTIFICADOS COMO PREVIDENCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.
2	1	1	4	3	03	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.
2	1	1	4	3	04	00	00	00	00	00	00	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES DAS EMPRESAS OU INSTITUICOES, RESULTANTES DO CALCULO DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL.
2	1	1	4	3	05	00	00	00	00	00	00	FGTS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER AO FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS.
2	1	1	4	3	05	01	00	00	00	00	00	FGTS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.
2	1	1	4	3	05	02	00	00	00	00	00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS PARCELADO.
2	1	1	4	3	06	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.
2	1	1	4	3	07	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
2	1	1	4	3	09	00	00	00	00	00	00	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO INSS, ATRAVES DE GPS.
2	1	1	4	3	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	1	4	4	03	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.
2	1	1	4	4	03	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
2	1	1	4	4	06	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	1	4	4	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	1	4	5	03	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.
2	1	1	4	5	03	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
2	1	1	4	5	06	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.
2	1	1	4	5	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS E INTERNAS DA ENTIDADE A TITULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.
2	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS.
2	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	1	2	1	1	03	07	00	00	00	00	00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA DESTINADA A ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGENCIAS MENCIONADAS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, PUBLICADA EM 04/05/2000 E AQUELAS PREVISTAS NO ART. 38 DA REFERIDA LEI.
2	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	FATURAS/DUPLICATAS DESCONTADAS	C	S	P	X	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS FATURAS E DUPLICATAS DESCONTADAS PROVENIENTES DO FATURAMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS. CONTA CONTÁBIL QUE IRÁ RECEBER O SALDO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.3.1.03 FATURAS / DUPLICATAS DESCONTADAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.
2	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS EM TÍTULOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	2	1	2	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS EM TÍTULOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA O SALDO A PAGAR REFERENTE A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS COM RECURSOS DO RPPS, ANTERIORMENTE À ATUAL PROIBIÇÃO LEGAL.
2	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.
2	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	2	1	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.
2	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	t	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA. SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.
2	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA. SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTANCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	01	98	00	00	00	00	00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	1	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	1	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO -INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	3	01	98	00	00	00	00	00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	5	3	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	3	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	3	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	3	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	3	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO -INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	01	98	00	00	00	00	00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	4	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	4	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO -INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	01	98	00	00	00	00	00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	5	5	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	5	5	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO - EXTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	6	1	01	98	00	00	00	00	00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	6	1	06	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS
2	1	2	6	1	08	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
2	1	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.
2	1	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRESTIMOS.
2	1	2	8	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	1	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRESTIMOS.
2	1	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	1	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRESTIMOS.
2	1	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR- INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	2	8	5	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRESTIMOS.
2	1	2	8	5	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.
2	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRESTIMOS.
2	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES.
2	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	1	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
2	1	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, DE CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.
2	1	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PARCELADOS DE CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.
2	1	3	1	1	03	03	00	00	00	00	00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (PARCELAS EM ATRASO) COM CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.
2	1	3	1	1	03	99	00	00	00	00	00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS CONTAS A PAGAR.
2	1	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTACAO DE SERVICOS. ESTA CONTA CONTÁBIL FOI EXCLUÍDA DO PCASPM-PR 2018. PORTANTO, O SALDO DEVERÁ SER ZERADO EM JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	3	1	1	06	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	3	1	1	06	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	06	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	07	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	1	3	1	1	08	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	3	1	1	08	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	3	1	1	08	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	1	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A FORNECEDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	1	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	1	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
2	1	3	2	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTACAO DE SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ATUAL. ESTA CONTA CONTÁBIL FOI EXCLUÍDA DO PCASPM-PR 2018. PORTANTO, O SALDO DEVERÁ SER ZERADO EM JANEIRO DE 2018. O SALDO DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA A CONTA CONTÁBIL 2132102 EM JANEIRO DE 2018.
2	1	3	2	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTACAO DE SERVICOS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES. ESTA CONTA CONTÁBIL FOI EXCLUÍDA DO PCASPM-PR 2018. PORTANTO, O SALDO DEVERÁ SER ZERADO EM JANEIRO DE 2018.
2	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERISTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.
2	1	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.
2	1	4	1	1	03	00	00	00	00	00	00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSSL), BEM COMO PIS/PASEP E CONFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).
2	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	1	1	05	00	00	00	00	00	00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.
2	1	4	1	1	06	00	00	00	00	00	00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).
2	1	4	1	1	08	00	00	00	00	00	00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).
2	1	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).
2	1	4	1	1	10	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).
2	1	4	1	1	11	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
2	1	4	1	1	11	01	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
2	1	4	1	1	11	02	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) OBJETO DE PARCELAMENTO.
2	1	4	1	1	12	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.
2	1	4	1	1	13	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.
2	1	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	4	1	2	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERISTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.
2	1	4	1	2	02	00	00	00	00	00	00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.
2	1	4	1	2	03	00	00	00	00	00	00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSSL), BEM COMO PIS/PASEP E CONFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).
2	1	4	1	2	04	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.
2	1	4	1	2	05	00	00	00	00	00	00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.
2	1	4	1	2	06	00	00	00	00	00	00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).
2	1	4	1	2	08	00	00	00	00	00	00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).
2	1	4	1	2	09	00	00	00	00	00	00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).
2	1	4	1	2	10	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS.
2	1	4	1	2	11	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	1	2	12	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.
2	1	4	1	2	13	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.
2	1	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	1	4	1	3	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERISTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.
2	1	4	1	3	02	00	00	00	00	00	00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.
2	1	4	1	3	03	00	00	00	00	00	00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSSL), BEM COMO PIS/PASEP E CONFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).
2	1	4	1	3	04	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.
2	1	4	1	3	05	00	00	00	00	00	00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.
2	1	4	1	3	06	00	00	00	00	00	00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).
2	1	4	1	3	08	00	00	00	00	00	00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).
2	1	4	1	3	09	00	00	00	00	00	00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).
2	1	4	1	3	10	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS.
2	1	4	1	3	11	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
2	1	4	1	3	12	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.
2	1	4	1	3	13	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.
2	1	4	1	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	4	1	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	4	1	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO OU SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES PARA DEPÓSITO.
2	1	4	2	1	01	01	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER – SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITAS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.
2	1	4	2	1	01	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER – SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES A UNIDADE PARA DEPOSITO EM ARMAZÉM.
2	1	4	2	1	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).
2	1	4	2	1	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES REFERENTES A TAXA CONTRA INCENDIO.
2	1	4	2	1	06	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	1	4	2	1	07	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS FISCAIS ORIUNDOS DE RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS CUJO RECOLHIMENTO E REALIZADO POR MEIO DE DAR. REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO (DAR).
2	1	4	2	1	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	4	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO OU SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES PARA DEPÓSITO.
2	1	4	2	2	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	2	2	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES REFERENTES A TAXA CONTRA INCENDIO.
2	1	4	2	2	06	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	1	4	2	2	07	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS FISCAIS ORIUNDOS DE RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS CUJO RECOLHIMENTO E REALIZADO POR MEIO DE DAR. REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO (DAR).
2	1	4	2	2	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO OU SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES PARA DEPÓSITO.
2	1	4	2	4	01	01	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER – SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDA IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITAS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.
2	1	4	2	4	01	02	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER – SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES A UNIDADE PARA DEPOSITO EM ARMAZÉM.
2	1	4	2	4	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).
2	1	4	2	4	03	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.
2	1	4	2	4	04	00	00	00	00	00	00	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTES A TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO.
2	1	4	2	4	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO.
2	1	4	2	4	06	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	1	4	2	4	07	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS.
2	1	4	2	4	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.
2	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVICO.
2	1	4	3	1	02	00	00	00	00	00	00	IPTU / TLP A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).
2	1	4	3	1	03	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.
2	1	4	3	1	07	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	3	1	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPECAO VEICULAR DE VEICULOS, DECORRENTES DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SAO PAULO E OUTRAS.
2	1	4	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	3	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	4	3	2	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.
2	1	4	3	2	02	00	00	00	00	00	00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).
2	1	4	3	2	03	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.
2	1	4	3	2	07	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	3	2	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPECAO VEICULAR DE VEICULOS, DECORRENTES DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SAO PAULO E OUTRAS.
2	1	4	3	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.
2	1	4	3	5	02	00	00	00	00	00	00	IPTU/TLP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).
2	1	4	3	5	03	00	00	00	00	00	00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.
2	1	4	3	5	04	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.(ART.149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
2	1	4	3	5	06	00	00	00	00	00	00	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO MUNICIPAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR).
2	1	4	3	5	07	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
2	1	4	3	5	08	00	00	00	00	00	00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPECAO VEICULAR DE VEICULOS, DECORRENTES DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SAO PAULO E OUTRAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS.
2	1	5	0	3	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	1	5	0	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	1	5	0	4	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	5	0	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	5	0	5	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	5	0	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS , COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.
2	1	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS.
2	1	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO.
2	1	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	7	3	1	01	01	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO - NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRACAO JA LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE AINDA NAO APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.
2	1	7	3	1	01	02	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO - RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRACAO JA LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.
2	1	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.
2	1	7	3	1	02	01	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL - NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE AUTUACOES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL E QUE NAO ESTAO EM FASE RECURSAL.
2	1	7	3	1	02	02	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL - RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE AUTUACOES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL EM FASE RECURSAL.
2	1	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO.
2	1	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZACOES CIVEIS.
2	1	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.
2	1	7	4	1	03	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTÍFICADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS JA CIENTIFICADOS.
2	1	7	4	1	04	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTÍFICADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS, REFERENTES A SINISTROS NAO CIENTIFICADOS.
2	1	7	4	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO.
2	1	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADES, CONFORME PREVISÃO LEGAL. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.
2	1	7	5	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS A OUTRAS ENTIDADES, CONFORME PREVISÃO LEGAL. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANCAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERA REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	1	7	5	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANCAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERA REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.
2	1	7	5	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.
2	1	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.
2	1	7	5	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.
2	1	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N. 11.079/2004.
2	1	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N. 11.079/2004. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS.
2	1	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	7	9	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA GARANTIAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.
2	1	7	9	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃODE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.
2	1	7	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.
2	1	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES,INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS PELO ENTE POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA.
2	1	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	1	1	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.
2	1	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE ATE DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	2	1	01	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES ARRENDAMENTO OPERACIONAL.
2	1	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES ARRENDAMENTO OPERACIONAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	3	1	01	00	00	00	00	00	00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES ARRENDAMENTO OPERACIONAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA.
2	1	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	4	1	01	00	00	00	00	00	00	DEBENTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TITULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CREDITO CONTRA ELA, NAS CONDICOES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSAO DO TITULO E QUE SAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM VENCIMENTO ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.
2	1	8	4	1	02	00	00	00	00	00	00	DEBENTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TITULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CREDITO CONTRA ELA, NAS CONDICOES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSAO DO TITULO E QUE NAO SAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM VENCIMENTO ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.
2	1	8	4	1	96	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AGIO NA EMISSAO DE DEBENTURES, QUE SAO OS VALORES RECEBIDOS QUE SUPERA O DE RESGATE DESSES TITULOS NA DATA DO PROPRIO RECEBIMENTO OU DO VALOR FORMALMENTE ATRIBUIDO AS DEBENTURES.
2	1	8	4	1	97	00	00	00	00	00	00	(-)DESÁGIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DESAGIO NA EMISSAO DE DEBENTURES, QUE SAO OS VALORES RECEBIDOS INFERIORES AO VALOR DE RESGATE DESSES TITULOS NA DATA DO PROPRIO RECEBIMENTO OU DO VALOR FORMALMENTE ATRIBUIDO AS DEBENTURES.
2	1	8	4	1	98	00	00	00	00	00	00	(-)CUSTO DA TRANSAÇÃO A AMORTIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DA TRANSACAO A AMORTIZAR, QUE SAO APENAS OS CUSTOS INCORRIDOS E DIRETAMENTE ATRIBUIVEIS AS ATIVIDADES NECESSARIAS EXCLUSIVAMENTE A CONSECUCAO DA TRANSACAO. POR EXEMPLO: TAXAS E COMISSOES. ENTRETANTO, NAO INCLUEM DESPESAS FINANCEIRAS, CUSTOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS OU CUSTO DE CARREGAMENTO.
2	1	8	5	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS E OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO.
2	1	8	5	1	00	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS E OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	1	8	5	1	02	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS A PAGAR - TERCEIROS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS A TERCEIROS A TITULO DE DIVIDENDOS.
2	1	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.
2	1	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	6	1	01	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS.
2	1	8	6	1	02	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	6	1	03	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP, DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DOS RISCOS SOB RESPONSABILIDADE DO ENTE/ENTIDADE.
2	1	8	8	0	00	00	00	00	00	00	00	VALORES RESTITUÍVEIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA.
2	1	8	8	1	00	00	00	00	00	00	00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	8	1	01	00	00	00	00	00	00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANCA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.
2	1	8	8	1	01	01	00	00	00	00	00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	C	N	P	F	O	COMPREENDE O VALOR DAS RETENCOES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE SERVIDORES A SER RECOLHIDO AO RPPS DO SERVIDOR.
2	1	8	8	1	01	01	01	00	00	00	00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO.
2	1	8	8	1	01	01	01	01	00	00	00	SERVIDOR ATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.
2	1	8	8	1	01	01	01	02	00	00	00	SERVIDOR INATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.
2	1	8	8	1	01	01	01	03	00	00	00	PENSIONISTA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.
2	1	8	8	1	01	01	02	00	00	00	00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS.
2	1	8	8	1	01	01	02	01	00	00	00	SERVIDOR ATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.
2	1	8	8	1	01	01	02	02	00	00	00	SERVIDOR INATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.
2	1	8	8	1	01	01	02	03	00	00	00	PENSIONISTA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.
2	1	8	8	1	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) OU DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, A SER RECOLHIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	1	8	8	1	01	03	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR A SER RECOLHIDO A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO DIRETA. EXEMPLO: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.
2	1	8	8	1	01	04	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA ENTIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.
2	1	8	8	1	01	05	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DE TRIBUTOS COM AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, POREM NÃO DEVOLVIDAS AOS LEGITIMOS CREDORES PELA ENTIDADE.
2	1	8	8	1	01	06	00	00	00	00	00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA ENTIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.
2	1	8	8	1	01	07	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL RETIDOS PELA ENTIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTO.
2	1	8	8	1	01	08	00	00	00	00	00	ICMS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS RETIDOS POR FORCA DE LEGISLAÇÃO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSAÇÃO EM CONSIGNAÇÕES.
2	1	8	8	1	01	09	00	00	00	00	00	ISS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDOS EM CONSIGNAÇÕES POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO, CIRCUNSTÂNCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDOS NA TRANSAÇÃO, EM SITUAÇÕES QUE A ENTIDADE COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA.
2	1	8	8	1	01	10	00	00	00	00	00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO RENDIMENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO.
2	1	8	8	1	01	12	00	00	00	00	00	RECEITAS A REALIZAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS QUE NÃO FORAM APROPRIADAS.
2	1	8	8	1	01	13	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNAÇÃO RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS A SEREM REPASSADOS AOS ESTADOS E MUNICIPIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	8	1	01	14	00	00	00	00	00	PENSÃO ALIMENTICIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EM FOLHA PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES, AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.
2	1	8	8	1	01	15	00	00	00	00	00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MEDICA.
2	1	8	8	1	01	16	00	00	00	00	00	ASSISTENCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, QUE SERÃO ADMINISTRADOS PELO PRÓPRIO ORGAO/ENTIDADE PARA ASSISTENCIA A SAUDE DE SEUS SERVIDORES.
2	1	8	8	1	01	17	00	00	00	00	00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.
2	1	8	8	1	01	18	00	00	00	00	00	RETENÇÕES - SINDICATOS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS AOS RESPECTIVOS SINDICATOS.
2	1	8	8	1	01	19	00	00	00	00	00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A ASSOCIAÇÕES.
2	1	8	8	1	01	20	00	00	00	00	00	RETENÇÕES - COOPERATIVAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A COOPERATIVAS.
2	1	8	8	1	01	22	00	00	00	00	00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS, BEM COMO RETENÇÕES DE PARCELAS DE CONSÓRCIOS E SEGURADOS DO RGPS.
2	1	8	8	1	01	24	00	00	00	00	00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM RE-PASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE. TRATA-SE DOS VALORES REFERENTES AOS 6% INSTITUÍDOS PELO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 95.247/1987 E SUAS ALTERAÇÕES.
2	1	8	8	1	01	25	00	00	00	00	00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM REPASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.
2	1	8	8	1	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, EM CONFIANCA, POR DIVERSOS CONTRIBUINTES SUJEITOS A RECOLHIMENTOS E OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.
2	1	8	8	1	02	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	REGISTRA A GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO, QUE SE EFETIVA COM O OFERECIMENTO DE BENS OU RECURSOS FINANCEIROS OU AINDA RETENÇÕES DE UM PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO COMO GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO MESMO.
2	1	8	8	1	03	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS.
2	1	8	8	1	03	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2	1	8	8	1	03	01	02	00	00	00	00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2	1	8	8	1	03	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS POR DEPÓSITOS EFETUADOS A FAVOR DA ENTIDADE DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE RECURSO JUNTO A JUSTIÇA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS.
2	1	8	8	1	04	00	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS, EXCETO DEPÓSITOS JUDICIAIS.
2	1	8	8	1	04	01	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPÓSITOS E/OU CAUÇÕES VINCULADOS A CONTRATOS OU OUTROS INSTRUMENTOS, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.
2	1	8	8	1	04	02	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR RELATIVO A RETENCOES DE DEPOSITOS VINCULADOS A RESTITUIR NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE A ENTIDADE TRANSFERIDORA, DECORRENTE DE CONTRATOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES, CONVENCAO, ACORDO OU AJUSTE.
2	1	8	8	1	04	03	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NÃO RECLAMADOS PELOS CREDORES.
2	1	8	8	1	04	06	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS/RETIDOS DE FORNECEDORES EM FUNÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS E OUTRAS DETERMINAÇÕES.
2	1	8	8	1	04	08	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS TAIS COMO: SESI, SENAI, SESC, ETC.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	8	1	04	09	00	00	00	00	00	DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CRÉDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.
2	1	8	8	1	04	23	00	00	00	00	00	DEPOSITOS DE RETENCOES DE CONTRIBUICOES S/PAGAMENTO DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS A PESSOAS JURIDICAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS REFERENTES AS RETENCOES DE CONTRIBUICOES (CSLL, COFINS, PIS/PASEP) SOBRE PAGAMENTOS A PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PELOS ESTADOS OU MUNICIPIOS, DE ACORDO COM ART. 31 E 33 DA LEI Nº 10.833/2003.
2	1	8	8	1	04	99	00	00	00	00	00	OUTROS DEPÓSITOS	C	S	P	F	O	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGÍVEIS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	1	8	8	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS EM POSSE DA ENTIDADE, NO PAPEL DE FIEL DEPOSITARIA.
2	1	8	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	1	8	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	1	8	9	1	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	F	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	1	8	9	1	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	1	8	9	1	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	1	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	1	01	04	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	1	8	9	1	02	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.
2	1	8	9	1	03	00	00	00	00	00	00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.
2	1	8	9	1	04	00	00	00	00	00	00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.
2	1	8	9	1	04	01	00	00	00	00	00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	1	04	02	00	00	00	00	00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	1	04	03	00	00	00	00	00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.
2	1	8	9	1	05	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	1	8	9	1	05	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	1	05	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	1	07	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	1	8	9	1	07	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	1	8	9	1	07	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	1	09	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	1	8	9	1	09	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	1	09	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	1	11	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.
2	1	8	9	1	11	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	1	11	02	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	1	13	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	1	8	9	1	13	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	1	13	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	1	13	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE TERCEIROS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	1	14	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.
2	1	8	9	1	14	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	1	14	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	1	37	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.
2	1	8	9	1	37	01	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	1	37	02	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	1	38	00	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.
2	1	8	9	1	41	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	1	41	01	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	1	41	99	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	1	8	9	1	42	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	C	N	P	X	T	COMPREENDE NO ENTE CONSORCIADO, OS VALORES ORIGINÁRIOS DE CONTRATOS DE RATEIO A CURTO PRAZO A PAGAR.
2	1	8	9	1	42	01	00	00	00	00	00	CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS	C	S	P	X	T	REGISTRA NO ENTE CONSORCIADO, OS VALORES ORIGINÁRIOS DE CONTRATOS DE RATEIO A CURTO PRAZO A PAGAR.
2	1	8	9	1	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	1	98	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	1	98	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR
2	1	8	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	1	8	9	2	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	2	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	1	8	9	2	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	2	02	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.
2	1	8	9	2	03	00	00	00	00	00	00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.
2	1	8	9	2	04	00	00	00	00	00	00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.
2	1	8	9	2	04	01	00	00	00	00	00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	2	04	02	00	00	00	00	00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	2	04	03	00	00	00	00	00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.
2	1	8	9	2	05	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	1	8	9	2	05	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	2	05	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	2	07	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	1	8	9	2	07	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	1	8	9	2	07	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	2	09	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	1	8	9	2	09	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	2	09	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	2	11	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.
2	1	8	9	2	11	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	2	11	02	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	2	13	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	1	8	9	2	13	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	2	13	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	2	14	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.
2	1	8	9	2	14	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	2	14	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	2	37	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.
2	1	8	9	2	37	01	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	2	37	02	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	2	38	00	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.
2	1	8	9	2	41	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	2	41	01	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	2	41	99	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	1	8	9	2	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	2	98	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	2	98	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	2	98	77	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR
2	1	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	1	8	9	3	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	1	8	9	3	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	1	8	9	3	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	3	02	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.
2	1	8	9	3	03	00	00	00	00	00	00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.
2	1	8	9	3	04	00	00	00	00	00	00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.
2	1	8	9	3	04	01	00	00	00	00	00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	3	04	02	00	00	00	00	00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	3	04	03	00	00	00	00	00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.
2	1	8	9	3	05	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	1	8	9	3	05	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	3	05	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	3	07	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	1	8	9	3	07	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	1	8	9	3	07	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	3	09	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	1	8	9	3	09	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	3	09	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	3	11	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.
2	1	8	9	3	11	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	3	11	02	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	3	13	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	1	8	9	3	13	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	3	13	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	3	14	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.
2	1	8	9	3	14	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	3	14	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	3	37	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.
2	1	8	9	3	37	01	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	3	37	02	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	3	38	00	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.
2	1	8	9	3	41	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	3	41	01	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	3	41	99	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	1	8	9	3	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	3	98	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	3	98	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	3	98	77	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	1	8	9	4	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	1	8	9	4	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	1	8	9	4	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	4	02	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.
2	1	8	9	4	03	00	00	00	00	00	00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.
2	1	8	9	4	04	00	00	00	00	00	00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.
2	1	8	9	4	04	01	00	00	00	00	00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	4	04	02	00	00	00	00	00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	4	04	03	00	00	00	00	00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.
2	1	8	9	4	05	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	1	8	9	4	05	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	4	05	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	4	07	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	1	8	9	4	07	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	1	8	9	4	07	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	4	09	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	1	8	9	4	09	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	4	09	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	4	11	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.
2	1	8	9	4	11	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	4	11	02	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	4	13	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	1	8	9	4	13	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	4	13	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	4	14	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.
2	1	8	9	4	14	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	4	14	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	4	37	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.
2	1	8	9	4	37	01	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	4	37	02	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	4	38	00	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.
2	1	8	9	4	41	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	4	41	01	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	4	41	99	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	1	8	9	4	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	4	98	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	4	98	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	4	98	77	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR
2	1	8	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	1	8	9	5	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	1	8	9	5	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	1	8	9	5	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	5	02	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.
2	1	8	9	5	03	00	00	00	00	00	00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.
2	1	8	9	5	04	00	00	00	00	00	00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.
2	1	8	9	5	04	01	00	00	00	00	00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	5	04	02	00	00	00	00	00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.
2	1	8	9	5	04	03	00	00	00	00	00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.
2	1	8	9	5	05	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	1	8	9	5	05	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	5	05	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	5	07	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	1	8	9	5	07	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	1	8	9	5	07	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	5	09	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	1	8	9	5	09	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	5	09	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	5	11	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.
2	1	8	9	5	11	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	1	8	9	5	11	02	00	00	00	00	00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	5	13	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	1	8	9	5	13	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	5	13	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	1	8	9	5	14	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.
2	1	8	9	5	14	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	5	14	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	1	8	9	5	37	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.
2	1	8	9	5	37	01	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.
2	1	8	9	5	37	02	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
2	1	8	9	5	38	00	00	00	00	00	00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.
2	1	8	9	5	41	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	5	41	01	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).
2	1	8	9	5	41	99	00	00	00	00	00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	1	8	9	5	98	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	5	98	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	1	8	9	5	98	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	1	8	9	5	98	77	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR
2	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NÃO ATENDAM A NENHUM DOS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE.
2	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES, ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.
2	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, BEM COMO AS APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES.
2	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	1	1	04	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APÓSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APÓSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.
2	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APÓSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APÓSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATORIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSOES.
2	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	2	1	03	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	2	1	03	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.
2	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	3	1	02	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
2	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	N	P	X	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.
2	2	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.
2	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS	C	N	P	X	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	1	4	1	02	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
2	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE FGTS PARCELADOS A LONGO PRAZO.
2	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	2	1	4	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.
2	2	1	4	2	01	01	00	00	00	00	00	RPPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.
2	2	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.
2	2	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA.
2	2	1	4	3	02	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
2	2	1	4	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	2	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	1	4	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	2	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NAO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	1	4	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.
2	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO.
2	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.
2	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.
2	2	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	1	1	02	98	00	00	00	00	00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.
2	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO A PAGAR REFERENTE A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS COM RECURSOS DO RPPS, ANTERIORMENTE À ATUAL PROIBIÇÃO LEGAL.
2	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.
2	2	2	1	3	01	02	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.
2	2	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	3	02	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	1	3	02	98	00	00	00	00	00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496/1997.
2	2	2	1	3	04	01	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496/1997.
2	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA MP Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
2	2	2	1	3	05	01	00	00	00	00	00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA MP Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
2	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.
2	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.
2	2	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.
2	2	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	4	02	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	1	4	02	98	00	00	00	00	00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	4	03	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.
2	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU A RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DE EMISSÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS , CUJO PRAZO TOTAL SEJA SUPERIOR A UM ANO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.
2	2	2	1	5	01	02	00	00	00	00	00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.
2	2	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TITULOS.
2	2	2	1	5	02	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	1	5	02	98	00	00	00	00	00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.
2	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS E DEMAIS EMPRÉSTIMOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	2	1	03	01	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	2	1	03	98	00	00	00	00	00	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
2	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.
2	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO CONTRAÍDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.
2	2	2	3	1	01	03	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO CONTRAÍDOS PARA O CAPITAL DE GIRO.
2	2	2	3	1	01	98	00	00	00	00	00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTANCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.
2	2	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	2	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA. SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
2	2	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA. SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	1	01	98	00	00	00	00	00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	1	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	1	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	1	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	1	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	1	05	01	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	1	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	1	07	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	2	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	3	01	98	00	00	00	00	00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	3	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	3	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	3	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	3	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	3	05	01	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	3	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	3	07	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	4	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	4	01	98	00	00	00	00	00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	4	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	4	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	4	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	4	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	4	05	01	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	4	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	4	07	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	5	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	5	01	98	00	00	00	00	00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	5	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS.
2	2	2	5	5	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	5	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	5	5	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	5	05	01	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	5	5	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.
2	2	2	5	5	07	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAIDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.
2	2	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS.
2	2	2	6	1	01	01	00	00	00	00	00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	6	1	01	98	00	00	00	00	00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	6	1	03	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS.
2	2	2	6	1	03	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.
2	2	2	6	1	03	98	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.
2	2	2	6	1	05	00	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.
2	2	2	6	1	05	01	00	00	00	00	00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO.
2	2	2	6	1	07	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.
2	2	2	6	1	07	01	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO.
2	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.
2	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.
2	2	2	8	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	2	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.
2	2	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	2	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.
2	2	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	2	8	5	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.
2	2	2	8	5	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.
2	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.
2	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.
2	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE TAMBÉM OS PRECATÓRIOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR.
2	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
2	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR PARCELADOS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	P	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAS VENCIDAS (DÍVIDAS) JUNTO A FORNECEDORES.
2	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.
2	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	3	1	1	06	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	3	1	1	06	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	06	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.
2	2	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	07	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.
2	2	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A FORNECEDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.
2	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
2	2	3	1	1	10	01	00	00	00	00	00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, DE CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.
2	2	3	1	1	10	02	00	00	00	00	00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PARCELADOS DE CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.
2	2	3	1	1	10	03	00	00	00	00	00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (PARCELAS EM ATRASO) COM CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.
2	2	3	1	1	10	99	00	00	00	00	00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.
2	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.
2	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCICIO ATUAL.
2	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR PARCELADOS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
2	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	P	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAS VENCIDAS (DÍVIDAS) JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS.
2	2	3	2	1	01	99	00	00	00	00	00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.
2	2	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
2	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERISTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.
2	2	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.
2	2	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).
2	2	4	1	1	10	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO RELATIVAS A COFINS.
2	2	4	1	1	11	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	4	1	1	11	01	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
2	2	4	1	1	11	02	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) OBJETO DE PARCELAMENTO.
2	2	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	2	4	1	2	01	00	00	00	00	00	00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERISTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.
2	2	4	1	2	02	00	00	00	00	00	00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.
2	2	4	1	2	09	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURIDICAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).
2	2	4	1	2	10	00	00	00	00	00	00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO RELATIVAS A COFINS.
2	2	4	1	2	11	00	00	00	00	00	00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.
2	2	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	4	1	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	4	1	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	4	1	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.
2	2	4	2	1	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.
2	2	4	2	1	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	2	4	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.
2	2	4	2	2	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.
2	2	4	2	2	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	2	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMATICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.
2	2	4	2	4	02	00	00	00	00	00	00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.
2	2	4	2	4	05	00	00	00	00	00	00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVICO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2	2	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVICO.
2	2	4	3	1	02	00	00	00	00	00	00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	4	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	3	2	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	2	4	3	2	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVICO.
2	2	4	3	2	02	00	00	00	00	00	00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.
2	2	4	3	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVICO.
2	2	4	3	5	02	00	00	00	00	00	00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.
2	2	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.
2	2	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.
2	2	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSIDIOS COLETIVOS.
2	2	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS TRABALHISTAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS VISANDO O PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO.
2	2	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMATICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIARIOS EM GOZO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	01	01	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIARIOS EM GOZO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	01	02	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIODICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	7	2	1	01	03	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.
2	2	7	2	1	01	04	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.
2	2	7	2	1	01	05	00	00	00	00	00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.
2	2	7	2	1	01	07	00	00	00	00	00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 9717/98.
2	2	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMATICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).
2	2	7	2	1	02	01	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	02	02	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIODICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.
2	2	7	2	1	02	03	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.
2	2	7	2	1	02	04	00	00	00	00	00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.
2	2	7	2	1	02	06	00	00	00	00	00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO, CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 9717/98.
2	2	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMATICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIARIOS EM GOZO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	03	01	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIARIOS EM GOZO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	03	02	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIODICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.
2	2	7	2	1	03	03	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.
2	2	7	2	1	03	04	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.
2	2	7	2	1	03	05	00	00	00	00	00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11 DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.
2	2	7	2	1	03	07	00	00	00	00	00	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR PRESENTE DOS APORTES FINANCEIROS PROJETADOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI.
2	2	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	COMPREENDE, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMATICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	7	2	1	04	01	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
2	2	7	2	1	04	02	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIODICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.
2	2	7	2	1	04	03	00	00	00	00	00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.
2	2	7	2	1	04	04	00	00	00	00	00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.
2	2	7	2	1	04	06	00	00	00	00	00	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR PRESENTE DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI.
2	2	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE, DE ACORDO COM RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMATICAS SOMENTE OCORRERA NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.
2	2	7	2	1	05	98	00	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COMO EXEMPLO: DIREITOS SOBRE ROYALTIES, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMATICAS SOMENTE OCORRERA NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.
2	2	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTÍTUIDAS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.
2	2	7	2	1	06	01	00	00	00	00	00	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS OU PELA ADOCAO DE BASES TÉCNICAS QUE NÃO SE ADAPTAM AO PLANO.
2	2	7	2	1	07	00	00	00	00	00	00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTÍTUIDAS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.
2	2	7	2	1	07	01	00	00	00	00	00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR RESULTADO SUPERAVITARIO, CONSIDERANDO O ARTIGO 25, DA PORTARIA MPS 403/2008.
2	2	7	2	1	07	02	00	00	00	00	00	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2	2	7	2	1	07	03	00	00	00	00	00	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR
2	2	7	2	1	07	04	00	00	00	00	00	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS
2	2	7	2	1	07	98	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO
2	2	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.
2	2	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.
2	2	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO.
2	2	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CIVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTÍTUIDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CIVEIS.
2	2	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.
2	2	7	4	1	99	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO.
2	2	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO.
2	2	7	5	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADES, CONFORME PREVISÃO LEGAL, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO.
2	2	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANCAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERA REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	7	5	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANCAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERA REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	2	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	7	5	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	7	5	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004.
2	2	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS.
2	2	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.
2	2	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	7	9	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA GARANTIAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.
2	2	7	9	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃODE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.
2	2	7	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.
2	2	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	1	1	01	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.
2	2	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	8	2	1	01	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	3	1	01	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES CONVERSIVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE SÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	2	8	3	1	02	00	00	00	00	00	00	DEBÊNTURES NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRAO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE NÃO SÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
2	2	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.
2	2	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL -CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	6	1	01	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS.
2	2	8	6	1	02	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.
2	2	8	6	1	03	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP, DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DOS RISCOS SOB RESPONSABILIDADE DO ENTE/ENTIDADE.
2	2	8	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
2	2	8	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	8	9	1	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	2	8	9	1	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	2	8	9	1	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.
2	2	8	9	1	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	1	01	04	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	2	8	9	1	03	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	2	8	9	1	03	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	1	03	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	1	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	2	8	9	1	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	2	8	9	1	05	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	1	07	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	2	8	9	1	07	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	1	07	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	1	10	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	2	8	9	1	10	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	9	1	10	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	1	10	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	1	11	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	2	8	9	1	11	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	1	11	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	1	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	1	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	2	8	9	2	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	2	8	9	2	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	2	8	9	2	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.
2	2	8	9	2	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	2	01	04	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	2	8	9	2	03	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	2	8	9	2	03	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	2	03	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	2	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	2	8	9	2	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	2	8	9	2	05	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	2	07	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	2	8	9	2	07	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	2	07	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	9	2	10	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	2	8	9	2	10	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	2	10	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	2	10	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	2	11	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	2	8	9	2	11	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	2	11	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	2	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	2	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	2	8	9	3	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	2	8	9	3	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	2	8	9	3	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.
2	2	8	9	3	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	3	01	04	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	2	8	9	3	03	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	2	8	9	3	03	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	3	03	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	3	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	2	8	9	3	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	2	8	9	3	05	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	9	3	07	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	2	8	9	3	07	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	3	07	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	3	10	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	2	8	9	3	10	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	3	10	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	3	10	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	3	11	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	2	8	9	3	11	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	3	11	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	3	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	3	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	2	8	9	4	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	2	8	9	4	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	2	8	9	4	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.
2	2	8	9	4	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	4	01	04	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	2	8	9	4	03	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	2	8	9	4	03	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	4	03	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	9	4	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	2	8	9	4	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	2	8	9	4	05	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	4	07	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	2	8	9	4	07	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	4	07	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	4	10	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	2	8	9	4	10	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	4	10	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	4	10	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	4	11	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	2	8	9	4	11	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	4	11	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	4	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	4	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	2	8	9	5	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
2	2	8	9	5	01	01	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.
2	2	8	9	5	01	02	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	8	9	5	01	03	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	5	01	04	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.
2	2	8	9	5	03	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.
2	2	8	9	5	03	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	5	03	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	5	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.
2	2	8	9	5	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.
2	2	8	9	5	05	02	00	00	00	00	00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	5	07	00	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE E UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.
2	2	8	9	5	07	01	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	5	07	02	00	00	00	00	00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.
2	2	8	9	5	10	00	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.
2	2	8	9	5	10	01	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.
2	2	8	9	5	10	02	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	5	10	03	00	00	00	00	00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
2	2	8	9	5	11	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
2	2	8	9	5	11	01	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	5	11	02	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.
2	2	8	9	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	5	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	8	9	5	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.
2	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO DIFERIDO	C	N	P	X	O	COMPREENDE O SALDO EXISTENTE NA ANTIGA CONTA RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, COMPOSTO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA E O RESPECTIVO CUSTO DIFERIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE.
2	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) CUSTO DIFERIDO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS.
2	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) CUSTO DIFERIDO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O CUSTO RELACIONADO AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS OS PASSIVOS.
2	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PATRIMÔNIO SOCIAL DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS E O CAPITAL SOCIAL DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.
2	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PATRIMÔNIO SOCIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA.
2	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBÍLIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
2	3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBÍLIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
2	3	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	3	02	00	00	00	00	00	00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	3	03	00	00	00	00	00	00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBÍLIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	4	02	00	00	00	00	00	00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	4	03	00	00	00	00	00	00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBÍLIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
2	3	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
2	3	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBÍLIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
2	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.
2	3	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS..COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	2	0	2	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	2	0	3	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	2	0	4	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	2	0	5	00	00	00	00	00	00	00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES ACRESCIDOS AO PATRIMÔNIO QUE NÃO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA).
2	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRIBUICAO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PRECO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTANCIA DESTINADA A FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A CONTRIBUICAO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PRECO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTANCIA DESTINADA A FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA A CONTRIBUICAO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PRECO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTANCIA DESTINADA A FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A CONTRIBUICAO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PRECO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTANCIA DESTINADA A FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIARIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIARIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UM MUNICÍPIO.
2	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.
2	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BONUS DE SUBSCRIÇÃO.
2	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BONUS DE SUBSCRIÇÃO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BONUS DE SUBSCRIÇÃO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BONUS DE SUBSCRIÇÃO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NAO-CAPITALIZADO.
2	3	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NAO-CAPITALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NAO-CAPITALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NAO-CAPITALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.
2	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PRECO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS.ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	1	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PRECO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	2	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS.ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	2	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	3	9	3	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PRECO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	3	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS.ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	3	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	3	9	4	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PRECO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	4	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS.ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	4	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	3	9	5	01	00	00	00	00	00	00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PRECO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .
2	3	3	9	5	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS.ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTLIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	3	9	5	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO E DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM OBEDIENCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.
2	3	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
2	3	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
2	3	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DAS ENTIDADES PARA FINALIDADES ESPECÍFICAS.
2	3	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTÍTUIDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATE ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO.
2	3	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTÍTUIDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATE ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTÍTUIDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATE ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL- INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTÍTUIDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATE ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL- INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA LEGAL- INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO.
2	3	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	2	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	2	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	2	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LIQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	2	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LIQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO.
2	3	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	3	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	3	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	3	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LIQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	5	3	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LIQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUIDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERA SER EXCLUIDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATORIO.
2	3	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERA SER EXCLUIDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATORIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	4	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERA SER EXCLUIDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATORIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	4	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERA SER EXCLUIDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATORIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	4	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LIQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	4	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LIQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CALCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO , COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	5	1	01	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	1	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO , COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	5	2	01	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	2	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	5	5	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO , COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	5	3	01	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	3	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LIQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	5	4	01	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	4	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LIQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	5	5	01	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	5	5	02	00	00	00	00	00	00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTÍTUIDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.
2	3	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	C	N	P	P	O	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUIDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATORIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.
2	3	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATORIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	6	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATORIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	6	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUIDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATORIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	6	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	6	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	7	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	5	7	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES-CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	7	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	7	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES- INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	7	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES- INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PREMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	7	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES- INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PREMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	8	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE.
2	3	5	8	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
2	3	5	8	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
2	3	5	8	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
2	3	5	8	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	8	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.
2	3	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	5	9	1	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZAVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	5	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	5	9	2	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.
2	3	5	9	2	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	5	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	5	9	3	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.
2	3	5	9	3	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	5	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	5	9	4	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.
2	3	5	9	4	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	5	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	5	9	5	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.
2	3	5	9	5	98	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.
2	3	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RESERVAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS DEMAIS RESERVAS, NÃO CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR TEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.
2	3	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES).
2	3	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	6	1	1	01	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.
2	3	6	1	1	03	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	1	04	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.
2	3	6	1	1	05	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	6	1	1	98	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).
2	3	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	6	1	2	01	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENERICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.
2	3	6	1	2	02	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - POR NUMERO DO RIP	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR NUMERO REGISTRO IMOBILIARIO PATRIMONIAL (RIP) DE IMÓVEL.
2	3	6	1	2	03	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	2	04	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.
2	3	6	1	2	05	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
2	3	6	1	2	98	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	2	99	00	00	00	00	00	00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).
2	3	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES). COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	6	1	3	01	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GENERICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.
2	3	6	1	3	02	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - POR NUMERO DO RIP	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR NUMERO REGISTRO IMOBILIARIO PATRIMONIAL (RIP) DE IMÓVEL.
2	3	6	1	3	03	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	3	04	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.
2	3	6	1	3	05	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
2	3	6	1	3	98	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	3	99	00	00	00	00	00	00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).
2	3	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	6	1	4	98	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	4	99	00	00	00	00	00	00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).
2	3	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	6	1	5	98	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.
2	3	6	1	5	99	00	00	00	00	00	00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).
2	3	6	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO
2	3	6	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	6	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	6	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	6	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS E OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	1	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	1	04	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	COMPREENDE OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	7	1	2	01	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	2	02	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	2	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	2	04	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	7	1	3	01	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	3	02	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	3	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	3	04	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	7	1	4	01	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	4	02	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	4	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	4	04	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	7	1	5	01	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	5	02	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	7	1	5	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.
2	3	7	1	5	04	00	00	00	00	00	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.
2	3	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.
2	3	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	7	2	2	01	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.
2	3	7	2	2	02	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	2	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.
2	3	7	2	2	04	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	2	05	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	2	06	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUÍDOS DAS EMPRESAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	7	2	3	01	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.
2	3	7	2	3	02	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	3	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.
2	3	7	2	3	04	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	3	05	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	3	06	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	7	2	4	01	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.
2	3	7	2	4	02	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	4	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.
2	3	7	2	4	04	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	4	05	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	4	06	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	7	2	5	01	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.
2	3	7	2	5	02	00	00	00	00	00	00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.
2	3	7	2	5	03	00	00	00	00	00	00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.
2	3	7	2	5	04	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	5	05	00	00	00	00	00	00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.
2	3	7	2	5	06	00	00	00	00	00	00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.
2	3	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES OU COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.
2	3	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.
2	3	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
2	3	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
2	3	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
2	3	9	2	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
2	3	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.REGISTRA OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
2	3	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
2	3	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O DECRÉSCIMO NO BENEFÍCIO ECONÔMICO DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL SOB A FORMA DE SAÍDA DE RECURSO OU REDUÇÃO DE ATIVO OU INCREMENTO EM PASSIVO, QUE RESULTE EM DECRÉSCIMO DO PATRIMÔNIO LíQUIDO E QUE NÃO SEJA PROVENIENTE DE DISTRIBUIÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DA ENTIDADE.
3	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕESS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS OU VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE SE REFIRAM A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS. COMPREENDE AINDA, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAL CIVIL E MILITAR , DESTACADOS OS CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS INERENTES AS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS.
3	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE SE REFIRAM A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS.
3	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO.
3	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO.
3	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E AINDA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.
3	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.
3	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.
3	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
3	1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.
3	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
3	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.
3	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
3	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.
3	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
3	1	2	1	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.
3	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.
3	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
3	1	2	1	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.
3	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO.
3	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
3	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS ENCA]RGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUIDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESSA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FISÍCA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, EXCLUIDOS OS EVENTUAIS, OS AUTONOMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURIDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
3	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUÍDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESSA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, EXCLUÍDOS OS EVENTUAIS, OS AUTONÔMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURIDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVOS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVOS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARATER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTONOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARATER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFICIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUICÃO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES.
3	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARATER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTONOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARATER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.
3	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
3	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
3	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS DEVIDOS A PESSOAL CIVIL E MILITAR , TAIS COMO PARA O PESSOAL CIVIL: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE BEM COMO OUTROS DECORRENTES DE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA NO QUE SE REFERE AOS EMPREGADOS PÚBLICOS. PARA OS MILITARES: ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA NÃO INCORPORADA, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, TRANSPORTE, AJUDA–DE-CUSTO, AUXÍLIO-FARDAMENTO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO AS DESPESAS COM VENCIMENTOS, SOLDOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, BEM COMO AS DESPESAS RELACIONADAS AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS.
3	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSÃO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS.
3	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXILIO-TRANSPORTE, AUXILIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSÃO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS , BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSÃO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS.
3	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS , BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSÃO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA A SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.
3	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FERIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC, EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRENCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.
3	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC, EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES.
3	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	1	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	1	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AS APOSENTADORIAS, PENSÕES, REFORMAS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE CARATER CONTRIBUTIVO,DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS, BEM COMO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SÃO POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.
3	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO.
3	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS.
3	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS.
3	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTEÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS APOSENTADORIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS
3	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PENSÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE GARANTE UMA RENDA AOS DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO.
3	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PENSÕES - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS
3	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PENSÕES - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PENSÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES
3	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃOO CONTINUADA
3	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E RENDA MENSAL VITALÍCIA IDADE
3	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E RENDA MENSAL VITALÍCIA IDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAçõES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA – INVALIDEZ.
3	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA – INVALIDEZ. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
3	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA. AS PROVISÕES RELATIVAS A PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO CAMPO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS NÃO SE INCLUEM NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	AUXíLIO POR NATALIDADE	D	N	P	O	O	COMPREENDE O BENEÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.
3	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO POR NATALIDADE CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO POR MORTE	D	N	P	O	O	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.
3	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	AUXÍLIO POR MORTE CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALARIO MÍNIMO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHES A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃOO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS A COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES.
3	2	4	4	1	00	00	00	00	00	00	00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR-LHES A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS A COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3	2	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.
3	2	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.
3	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.
3	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	2	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS.
3	2	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA, EXCETO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS QUE SERÃO REGISTRADAS EM GRUPO ESPECÍFICO (DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS). COMPREENDE: DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO,MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL, ALUGUEL, DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, ENTRE OUTRAS.
3	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO. UM MATERIAL E CONSIDERADO DE CONSUMO QUANDO FOR DE DURAÇÃO INFERIOR A DOIS ANOS, FRÁGIL, PERECÍVEL, INCORPORÁVEL, TRANSFORMÁVEL OU CUJA FINALIDADE SEJA PARA CONSUMO IMEDIATO OU PARA REPOSIÇÃO.
3	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONSUMO DE MATERIAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO.
3	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PARTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO.
3	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
3	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA.
3	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA.
3	3	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA.
3	3	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.
3	3	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICAVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O DECRÉSCIMO NO BENEFÍCIO DE UM BEM DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL DECORRENTE DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.
3	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DEPRECIAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.
3	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.
3	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	EXAUSTÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, TAIS COMO: JUROS INCORRIDOS, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMISSÕES, DESPESAS BANCÁRIAS E CORREÇÕES MONETÁRIAS.
3	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAIDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.
3	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.
3	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTER - OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
3	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - INTER - OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - INTER - OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.
3	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESAGIO E OUTROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESAGIO E OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.
3	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	1	8	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
3	4	1	8	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	1	8	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTERNOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	4	1	8	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTERNOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	4	1	8	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTERNOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	4	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
3	4	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O MONTANTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.
3	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAIDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
3	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.
3	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.
3	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.
3	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA
3	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.
3	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO - INTERNA	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
3	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA MOBILIARIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
3	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA MOBILIARIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA MOBILIARIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
3	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA MOBILIARIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA
3	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
3	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS.NAO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PRECOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PRECOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA
3	4	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS.NAO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PRECOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PRECOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.
3	4	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
3	4	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.
3	4	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	4	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.
3	4	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
3	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS A CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS.
3	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS.
3	5	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CREDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	5	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	COTA CONCEDIDA	D	S	P	O	T	REGISTRA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DA CONCESSAO DE COTA DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA ORGAO SETORIAL CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.
3	5	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	REPASSE CONCEDIDO	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DOS RECURSOS CONCEDIDOS A TITULO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DIFERENTES DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORCAMENTO ANUAL.
3	5	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ORGAO.
3	5	1	1	2	09	00	00	00	00	00	00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS ANTERIORMENTE RECEBIDAS.
3	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO TOTAL DAS TRANSFERENCIAS NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTROS.
3	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DAS DEVOLUCOES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NAO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP.
3	5	1	2	2	11	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ORGAO .
3	5	1	2	2	12	00	00	00	00	00	00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE DOACOES DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DE ORGAOS DIFERENTES
3	5	1	2	2	13	00	00	00	00	00	00	TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	D	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.
3	5	1	2	2	13	01	00	00	00	00	00	TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.
3	5	1	2	2	13	02	00	00	00	00	00	TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA DO EXTERIOR	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.
3	5	1	2	2	14	00	00	00	00	00	00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	D	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.
3	5	1	2	2	14	01	00	00	00	00	00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.
3	5	1	2	2	14	02	00	00	00	00	00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.
3	5	1	2	2	15	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE TITULOS E VALORES	D	S	P	O	T	REGISTRA O TOTAL DOS TITULOS E VALORES EM CIRCULACAO CONCEDIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERENCIA A OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTAO.
3	5	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	5	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	5	1	3	2	01	00	00	00	00	00	00	PLANO FINANCEIRO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES CONCEDIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA E OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO PLANO FINANCEIRO.
3	5	1	3	2	01	01	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.
3	5	1	3	2	01	02	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	D	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ENTE FEDERATIVO AO RPPS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTÂNEA, PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.
3	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS NO RPPS PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.
3	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL CONCEDIDO AO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL E OUTROS APORTES, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.
3	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.
3	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, AS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ORIUNDAS DE APORTES PERIÓDICOS CUJOS VALORES SEJAM PREESTABELECIDOS.
3	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, AS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ORIUNDAS DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.
3	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS COM OUTRAS FINALIDADES PREVIDENCIÁRIAS.
3	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	D	N	P	O	F	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS.
3	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS – INTRA OFSS	D	S	P	O	F	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.
3	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.
3	5	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).
3	5	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS– INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS– INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	5	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS– INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.
3	5	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.
3	5	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS, MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).
3	5	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.
3	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.
3	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS.
3	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS,OSCIPS E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
3	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DA QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE.
3	5	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DAS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.
3	5	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	5	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	5	6	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
3	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
3	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
3	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	5	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
3	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
3	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.
3	5	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS – CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS, NOS CASOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, PROVISÕES PARA PERDAS, PERDAS COM ALIENAÇÃO E PERDAS INVOLUNTÁRIAS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVO.
3	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
3	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
3	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL.
3	6	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO.
3	6	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	6	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	6	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	6	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	6	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO IMOBILIZADO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO.
3	6	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO IMOBILIZADO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO.
3	6	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. POR EXEMPLO, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CRÉDITOS DA DIVIDA ATIVA. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO.
3	6	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	1	7	2	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	6	1	7	3	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	6	1	7	4	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	6	1	7	5	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	6	1	8	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES.
3	6	1	8	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.
3	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.
3	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.
3	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.
3	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.
3	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DO BEM, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.
3	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.
3	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.
3	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.
3	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DE INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, COMO NOS CASOS DE EXTINÇÃO E FUSÃO DE ENTIDADES OU DE RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA.
3	6	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, COMO NOS CASOS DE EXTINÇÃO E FUSÃO DE ENTIDADES OU DE RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, COMO NOS CASOS DE BAIXA DE ATIVOS INSERVÍVEIS OU OUTROS EVENTOS SOB CONTROLE DA ENTIDADE.
3	6	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, COMO NOS CASOS DE BAIXA DE ATIVOS INSERVÍVEIS OU OUTROS EVENTOS SOB CONTROLE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.
3	7	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS COMPULSÓRIAS, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA POSSA SE EXPRIMIR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
3	7	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS À ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN.
3	7	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA E VINCULADOS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	7	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL DE COMPETENCIA DA UNIAO RELATIVO A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU POSSE DE IMOVEL POR NATUREZA LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO EM 01 DE JANEIRO DE CADA ANO.
3	7	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM IMPOSTO, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BEM IMOVEL POR NATUREZA OU POR ACESSAO FISICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.
3	7	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO DE RENDA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM O IMPOSTO, DE COMPETENCIA DA UNIAO, SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA TEM COMO FATO GERADOR A AQUISICAO DA DISPONIBILIDADE ECONOMICA OU JURIDICA: I DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINACAO DE AMBOS; II DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.
3	7	1	1	1	08	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM O IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, TEM COMO FATO GERADOR A PRESTACAO DE SERVICOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA DA LC 116/2003, AINDA QUE ESSES NAO SE CONSTITUAM COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE DO PRESTADOR.
3	7	1	1	1	11	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO S/ TRANSMISSAO DE IMOVEL INTER VIVOS	D	S	P	O	T	PODE SER RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CONFORME LC 116/2003.
3	7	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE VPDS COM OUTROS IMPOSTOS.
3	7	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA.
3	7	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFICIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS , AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	7	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TITULO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFICIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E OUTRAS, DECORRENTES DA INTERVENÇÃO DO ESTADO (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS) NO DOMÍNIO ECONÔMICO E DE INTERESSE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS.
3	7	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC.
3	7	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	7	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	7	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	7	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP,CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	7	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.
3	7	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ART.149-A DA C.F.)
3	7	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ART.149-A DA C.F.). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	7	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS.
3	7	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÔMICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
3	8	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	8	1	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CMV-CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	8	1	0	2	00	00	00	00	00	00	00	CMV-INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	8	1	0	3	00	00	00	00	00	00	00	CMV-INTER OFSS UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	8	1	0	4	00	00	00	00	00	00	00	CMV-INTER OFSS ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	8	1	0	5	00	00	00	00	00	00	00	CMV-INTER OFSS MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	8	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.
3	8	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CPV-CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	8	2	0	2	00	00	00	00	00	00	00	CPV-INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	8	2	0	3	00	00	00	00	00	00	00	CPV-INTER OFSS UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	8	2	0	4	00	00	00	00	00	00	00	CPV-INTER OFSS ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	8	2	0	5	00	00	00	00	00	00	00	CPV-INTER OFSS MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	8	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES.
3	8	3	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CSP-CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS DOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	8	3	0	2	00	00	00	00	00	00	00	CSP- INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	8	3	0	3	00	00	00	00	00	00	00	CSP- INTER OFSS UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	8	3	0	4	00	00	00	00	00	00	00	CSP- INTER OFSS ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	8	3	0	5	00	00	00	00	00	00	00	CSP- INTER OFSS MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS SERVIÇOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO INCLUÍDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE: PREMIAÇÕES, INCENTIVOS, EQUALIZAÇÕES DE PREÇOS E TAXAS, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, RESULTADO NEGATIVO COM PARTICIPAÇÕES, DENTRE OUTROS.
3	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS AQUISIÇÕES DE PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PRÊMIOS EM PECÚNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTÉRICOS.
3	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL.
3	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CULTURAL.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO.
3	9	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER ARTÍSTICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTIFICO.
3	9	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER CIENTIFICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO.
3	9	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	ORDENS HONORIFICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.
3	9	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.
3	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.
3	9	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	9	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	9	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
3	9	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE.
3	9	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A CIÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.
3	9	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A CULTURA	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS AO ESPORTE	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO ESPORTE.
3	9	4	4	1	00	00	00	00	00	00	00	INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS INCENTIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTROS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS.
3	9	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.
3	9	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS NOS LUCROS, NÃO RELATIVAS AO INVESTIMENTO DOS ACIONISTAS, TAIS COMO: PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES, EMPREGADOS, ADMINISTRADORES E PARTES BENEFICIÁRIAS, MESMO NA FORMA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS.
3	9	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO.
3	9	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO.
3	9	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO.
3	9	6	3	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	6	4	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	6	4	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	6	5	0	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS.
3	9	6	5	1	00	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, PARA INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, ENTENDIDAS COMO OS PASSIVOS DE VENCIMENTO OU MONTANTE INCERTOS. NÃO SE CONFUNDEM COM OS PASSIVOS DERIVADOS DE APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA, COMO FÉRIAS E DÉCIMO - TERCEIRO SALÁRIO.
3	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS.
3	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES.
3	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS.
3	9	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS – CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES.
3	9	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.
3	9	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	9	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004.
3	9	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.
3	9	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.
3	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).
3	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).
3	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
3	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS
3	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS.
3	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
3	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
3	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
3	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS.
3	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS, NÃO ESPECIFICADAS NO PLANO DE CONTAS.
3	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS, NÃO ESPECIFICADAS NO PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	6	1	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
3	9	9	6	1	03	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS.
3	9	9	6	1	04	00	00	00	00	00	00	REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES.
3	9	9	6	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.
3	9	9	7	0	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.
3	9	9	7	1	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	7	3	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
3	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.
3	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
3	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O AUMENTO NO BENEFÍCIO ECONÔMICO DURANTE O PERÍODO CONTABIL SOB A FORMA DE ENTRADA DE RECURSO OU AUMENTO DE ATIVO OU DIMINUICAO DE PASSIVO, QUE RESULTE EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO E QUE NÃO SEJAM PROVENIENTES DE APORTE DOS PROPRIETARIOS.
4	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIARIA COMPULSORIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRIMIR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUIDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA. COMO : IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS TRIBUTOS CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UMA SITUACAO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECIFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.
4	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMERCIO EXTERIOR, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO
4	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMERCIO EXTERIOR,COMO EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTOS SOBRE A EXPORTACAO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
4	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA,COMO EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL,IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA,IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VPA COM O IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE IMOVEL POR NATUREZA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.
4	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	C	S	P	O	T	ITR - MUNICIPIOS CONVENIADOS.
4	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	T	COMPREENDE O IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
4	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	IR RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA COM IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES - TRABALHO
4	1	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	IR RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
4	1	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
4	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.
4	1	1	2	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA.
4	1	1	2	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) IPTU	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.
4	1	1	2	1	97	01	01	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO IPTU COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	1	2	1	97	01	02	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.
4	1	1	2	1	97	01	99	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.
4	1	1	2	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) ITBI	D	N	P	O	T	COMPREENDE A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	1	2	1	97	02	01	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	1	2	1	97	02	02	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.
4	1	1	2	1	97	02	99	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI
4	1	1	2	1	97	03	00	00	00	00	00	(-) IR	D	N	P	O	T	COMPREENDE A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.
4	1	1	2	1	97	03	01	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	1	2	1	97	03	02	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.
4	1	1	2	1	97	03	99	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR
4	1	1	2	1	97	04	00	00	00	00	00	(-) ITR	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR
4	1	1	2	1	97	04	01	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO IPTU COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	1	2	1	97	04	02	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR.
4	1	1	2	1	97	04	99	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR.
4	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULACAO, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS;IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;
4	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPRENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULACAO,COMO POR EXEMPLOIMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	3	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	3	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) ISS	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	3	1	97	01	01	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	1	3	1	97	01	02	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.
4	1	1	3	1	97	01	99	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS INSTITUIDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINENCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS, GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ.
4	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OS IMPOSTOS INSTITUIDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINENCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS,GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MAXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS IMPOSTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES.
4	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTECENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS)COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUICOES. TEM COMO FATO GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLICIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.
4	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLICIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRATICA DE ATO OU ABSTENCAO DE FATO, EM RAZAO DE INTERESSE PÚBLICO
4	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLICIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRATICA DE ATO OU ABSTENCAO DE FATO EM RAZAO DE INTERESSE PÚBLICO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES ETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS TAXAS PELO PODER DE POLICIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRATICA DE ATO OU ABSTENCAO DE FATO EM RAZAO DE INTERESSE PÚBLICO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES ETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	2	1	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	2	1	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	2	1	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.
4	1	2	1	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLICIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE,LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO,INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRATICA DE ATO OU ABSTEMCAO DE FATO, EM RAZAO DE INTERESSE PÚBLICO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACAOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTECENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	2	1	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	2	1	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RENUNCIAS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	2	1	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
4	1	2	1	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
4	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUICOES, TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.
4	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUICOES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULARES. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. SÃO TAXAS COBRADAS PELOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS BRASILEIROS NO EXTERIOR, PELA EXPEDICAO OU LEGALIZACAO DE DOCUMENTOS E OUTRAS TAXAS RELATIVAS AS ATIVIDADES CONSULARES.
4	1	2	2	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.
4	1	2	2	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	2	2	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
4	1	2	2	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
4	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUICOES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PIBLICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULARES. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SÃO TAXAS COBRADAS PELOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS BRASILEIROS NO EXTERIOR, PELA EXPEDICAO OU LEGALIZACAO DE DOCUMENTOSE OUTRAS TAXAS RELATIVAS AS ATIVIDADES CONSULARES.
4	1	2	2	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4	1	2	2	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	2	2	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
4	1	2	2	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O TRIBUTO COBRADO PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUICOES, SENDO INSTITUIDA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS DE QUE DECORRA VALORIZAÇÃO IMOBILIARIA, TENDO COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA E COMO LIMITE INDIVIDUAL O ACRÉSCIMO DE VALOR QUE DA OBRA RESULTAR PARA CADA IMÓVEL BENEFICIADO.
4	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITÁRIO.
4	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE D VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTECENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE D VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS-FALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COM PREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTECENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	1	3	1	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	1	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	1	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	1	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	3	1	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	1	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	1	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	1	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	1	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE.
4	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	2	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	2	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	2	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
4	1	3	2	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.
4	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE – INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	2	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE – INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	2	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	3	2	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	2	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE.
4	1	3	2	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.
4	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL
4	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL -CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	3	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL
4	1	3	3	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	3	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL.
4	1	3	3	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL
4	1	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	3	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	3	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL
4	1	3	3	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	3	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL.
4	1	3	3	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO
4	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS FALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS FALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	1	3	4	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	4	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	4	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	4	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	4	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	4	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	4	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	4	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	4	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.
4	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOSQUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOSQUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	1	3	9	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	1	3	9	1	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	9	1	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	1	3	9	1	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	1	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	1	3	9	2	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	1	3	9	2	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	1	3	9	2	97	02	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	1	3	9	2	97	99	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
4	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIARIA COMPULSORIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRIMIR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUIDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA. COMO : CONTRIBUIÇÕES.
4	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM COMO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: A) AS DAS EMPRESAS, INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU CREDITADA AOS SEGURADOS A SEU SERVIÇO; B) AS DOS EMPREGADORES DOMESTICOS; C) AS DOS TRABALHADORES, INCIDENTES SOBRE O SEU SALARIO-DE-CONTRIBUIÇÃO; D) AS SOBRE A RECEITA E FATURAMENTO; E) AS SOBRE O LUCRO; F) DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR; G) E OUTROS.
4	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUICAO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
4	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DA PARTICIPACAO EM AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, SOBRE A REMUNERACAO MENSAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDACOES PUBLICAS.
4	2	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DOS SEGURADOS SERVIDOR ATIVO, SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA SOBRE A SUA REMUNERAÇÃO
4	2	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SUA REMUNERAÇÃO
4	2	1	1	1	02	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR INATIVO CIVIL
4	2	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO PENSIONISTA CIVIL
4	2	1	1	1	02	04	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	1	02	05	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADO CIVIL - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA AVPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	1	02	06	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DE PENSIONISTA CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.
4	2	1	1	1	97	00	00	00	00	00	00	(-)DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS.
4	2	1	1	1	97	01	00	00	00	00	00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.
4	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DEST. AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.
4	2	1	1	2	97	00	00	00	00	00	00	(-)DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS COM FPE, FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENÚNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	2	1	1	2	97	01	00	00	00	00	00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.
4	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DEST. AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS
4	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4	2	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	3	97	00	00	00	00	00	00	(-)DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS COM FPE, FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENÚNCIA.
4	2	1	1	3	97	01	00	00	00	00	00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.
4	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
4	2	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DA PARTICIPACAO DA PCASP UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, SOBRE A REMUNERACAO MENSAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS CIVIS DA PCASP UNIÃO, DAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS.
4	2	1	1	4	01	02	00	00	00	00	00	CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	4	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.
4	2	1	1	4	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.
4	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	2	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	2	1	1	5	01	01	00	00	00	00	00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DA PARTICIPACAO DA PCASP UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, SOBRE A REMUNERACAO MENSAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS CIVIS DA PCASP UNIÃO, DAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS.
4	2	1	1	5	01	02	00	00	00	00	00	CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.
4	2	1	1	5	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.
4	2	1	1	5	97	01	00	00	00	00	00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	1	5	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.
4	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
4	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS -CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DEST. AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DEST. AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DEST. AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO, COMO POR EXEMPLO: COFINS, PIS/PASEP.
4	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO, COMO POR EXEMPLO: COFINS, PIS/PASEP. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	C	S	P	O	T	REGISTRA O PRINCIPAL DA VPA DECORRENTE DE CONTRIBUIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. TEM POR FATO GERADOR A VENDA DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E A PERCEPCAO DE RENDAS OU RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS, E RENDAS OU RECEITAS PATRIMONIAIS (LEI COMPLEMENTAR NUM. 70, DE 07/09/70). INTEGRA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES P/ O PIS/PASEP	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DECORRENTE DE CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRACAO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOS PÚBLICO - PIS/PASEP. INCIDE SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE EMPRESASPÚBLICAS E PRIVADAS, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DAS ENTIDADES SEM FINSLUCRATIVOS, E SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS DA U-NIAO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DF E AUTARQUIAS. DESTINA-SE AO FUNDO DE AM-PARO AO TRABALHADOR - FAT, PARA O CUSTEIO DO PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E CONCESSÃO DE ABONOS SALARIAIS. PELO MENOS 40% (QUARENTA PORCENTO) SERAO REPASSADOS AO BNDES PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO. INTEGRA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.
4	2	1	3	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.
4	2	1	3	1	97	10	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: CSLL
4	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR,DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQU IPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: O CSLL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	C	S	P	O	T	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR,DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: O CSLL.
4	2	1	4	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.
4	2	1	4	1	97	10	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NUMEROS, LOTERIAS, APOSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIOES HIPICAS, NOS AMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS
4	2	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NUMEROS, LOTERIAIS, APÓSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIOES HIPICAS, NOS AMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	5	1	99	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICAO S/RECEITA OUTROS CONC. PROGNOST.	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DECORRENTE DA CONTRIBUICAO SOBRE A RECEITA DE OUTROS CONCURSOS DE PROGNOSTICOS.
4	2	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR
4	2	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	6	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUICAO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVICOS DO EXTERIOR -	C	S	P	O	T	REGISTRA A CONTRIBUICAO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVICOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	2	1	6	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUCOES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUCOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.
4	2	1	6	1	97	10	00	00	00	00	00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.
4	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS
4	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS,NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS,NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE-COMBUSTIVEL
4	2	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE-COMBUSTIVEL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	2	2	0	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE-COMBUSTIVEL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENINTES DE CONTRIBUIÇÕES COBRADAS POR MUNICIPIO E PELO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEAR O SERVIÇO DE ILUMINACAO PÚBLICA, CONFORME DISPOE O ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
4	2	3	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENINTES DE CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PÚBLICA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENINTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.
4	2	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENINTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.
4	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VENDA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.
4	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE MERCADORIAS. SERA REGISTRADA NESTA CONTA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE MERCADORIAS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS EM NENHUMA RUBRICA ESPECIFICA.
4	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.
4	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	1	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE VPA DE VENDAS DE MERCADORIAS DE ENTIDADES COMERCIAIS REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.
4	3	1	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NAS MERCADORIAS ENTREGUES OU DEFEITOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU DESEMBARQUE.
4	3	1	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PRECO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.
4	3	1	9	1	06	00	00	00	00	00	00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO ICMS.
4	3	1	9	1	07	00	00	00	00	00	00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO PIS.
4	3	1	9	1	08	00	00	00	00	00	00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO PASEP.
4	3	1	9	1	09	00	00	00	00	00	00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES A COFINS.
4	3	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS
4	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VENDA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.
4	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.
4	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE PRODUTOS.NESTA CONTA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS EM NENHUMA RUBRICA ESPECIFICA.
4	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE VPA DE VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.
4	3	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NAS PRODUTOS ENTREGUES OU DEFEITOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU DESEMBARQUE.
4	3	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PRECO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.
4	3	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) IPI	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO IPI.
4	3	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	(-) ISS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO ISS.
4	3	2	9	1	06	00	00	00	00	00	00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO ICMS.
4	3	2	9	1	07	00	00	00	00	00	00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO PIS.
4	3	2	9	1	08	00	00	00	00	00	00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO PASEP.
4	3	2	9	1	09	00	00	00	00	00	00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES A COFINS.
4	3	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS
4	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.
4	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.
4	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕESDE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.
4	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE VPA DE VENDAS DE SERVIÇOES REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.
4	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NOS SERVIÇOS ENTREGUES.
4	3	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PRECO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.
4	3	3	9	1	05	00	00	00	00	00	00	(-) ISS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO ISS.
4	3	3	9	1	06	00	00	00	00	00	00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO ICMS.
4	3	3	9	1	07	00	00	00	00	00	00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO PIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	3	3	9	1	08	00	00	00	00	00	00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO PASEP.
4	3	3	9	1	09	00	00	00	00	00	00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES A COFINS.
4	3	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS
4	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS. COMPREENDE: DESCONTOS OBTIDOS, JUROS AUFERIDOS, PRÊMIO DE RESGATE DE TÍTULOS E DEBENTURES, ENTRE OUTROS.
4	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.
4	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.
4	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS.
4	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
4	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	4	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.
4	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE.
4	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS.
4	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS.
4	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.
4	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS
4	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
4	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	4	1	01	01	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	02	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	03	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	04	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	04	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	2	4	1	01	04	02	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	05	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	01	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	4	1	02	01	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	02	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	03	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	04	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	04	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	04	02	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	05	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	1	02	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	4	2	4	2	01	00	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	4	2	4	2	01	04	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	01	04	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	01	04	02	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	01	05	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	01	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	02	00	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	2	4	2	02	04	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	02	04	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	02	04	02	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	02	05	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	4	2	02	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.
4	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	01	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	02	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	03	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	03	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	03	01	01	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	03	01	02	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	03	99	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	04	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	05	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	01	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS E OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	01	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	2	9	1	02	02	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	03	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	03	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	03	01	01	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	03	01	02	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	03	99	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	1	02	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	01	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	02	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	03	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	03	01	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	03	01	01	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	03	99	00	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	01	99	00	00	00	00	00	MULTAS E JUROS E OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	4	2	9	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTES DE OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA
4	4	2	9	2	99	01	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTRAS MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATÓRIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.
4	4	2	9	2	99	02	00	00	00	00	00	OUTRAS MULT.JUR.MORA DIV.ATIV.OUTR.RECEITAS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.
4	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA.
4	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AO EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AO EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AO EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
4	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
4	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	4	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	4	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA
4	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA
4	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSSA MOEDA EM RELAÇÃO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES.
4	4	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA REMUNERAÇÃO DO SALDO DIARIO DOS DEPÓSITO DA UNIÃO EXISTENTES NO BANCO CENTRAL, BEM COMO APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA UNICA DE ACORDO COM A RENTABILIDADE MEDIA INTRINSECA DOS TÍTULOS DO TESOURO.
4	4	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO.
4	4	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETA DE POUPANCA, FUNDO DE INVESTIMENTO, CONTAS REMUNERADAS E OUTROS.
4	4	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETA DE POUPANCA, FUNDO DE INVESTIMENTO, CONTAS REMUNERADAS E OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	4	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES
4	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS.
4	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES AS TRANSAÇÕES INTRA GOVERNAMENTAIS
4	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS.
4	5	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). INCLUI TAMBÉM O VALOR REPASSADO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	5	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	COTA RECEBIDA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA DECORRENTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.
4	5	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORCAMENTO ANUAL
4	5	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	SUB-REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO, DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UG´S DO MESMO ORGAO, CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.
4	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DE OTR`S LIBERADAS PELAS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE CADA ORGAO PARA SUAS SUBORDINADAS, NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO.
4	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4	5	1	2	2	02	01	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ÓRGÃO.
4	5	1	2	2	02	02	00	00	00	00	00	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DE ÓRGÃOS DIFERENTES.
4	5	1	2	2	02	03	00	00	00	00	00	TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES DO MESMO ÓRGÃO, INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4	5	1	2	2	02	03	01	00	00	00	00	TRANFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.
4	5	1	2	2	02	03	02	00	00	00	00	TRANFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.
4	5	1	2	2	02	04	00	00	00	00	00	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ÓRGÃO.
4	5	1	2	2	02	04	01	00	00	00	00	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.
4	5	1	2	2	02	04	02	00	00	00	00	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	1	2	2	02	05	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	C	S	P	O	T	REGISTRA O TOTAL DOS TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO RECEBIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTÃO.
4	5	1	2	2	02	06	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA O RECEBIMENTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA DE UMA UG PARA A PGFN OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.
4	5	1	2	2	02	99	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4	5	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	SUB-REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR OS REGISTROS DE RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS EFETIVADOS PELAS DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL.
4	5	1	2	2	11	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ORGAO.
4	5	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.
4	5	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	5	1	3	2	01	00	00	00	00	00	00	PLANO FINANCEIRO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES RECEBIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA E OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO PLANO FINANCEIRO.
4	5	1	3	2	01	01	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.
4	5	1	3	2	01	02	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ENTE FEDERATIVO AO RPPS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTÂNEA, PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.
4	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DO RECEBIMENTO DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS NO RPPS PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.
4	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO PELO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL E OUTROS APORTES, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.
4	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	C	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.
4	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS POR MEIO DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS, PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.
4	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMÓVEIS RECEBIDO PELOS RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL.
4	5	1	3	2	02	04	00	00	00	00	00	TRANFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS RECEBIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL.
4	5	1	3	2	02	05	00	00	00	00	00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS POR MEIO DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS, PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.
4	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS COM OUTRAS FINALIDADES PREVIDENCIÁRIAS.
4	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	C	N	P	O	F	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS – INTRA OFSS	C	S	P	O	F	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.
4	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.
4	5	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).
4	5	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	5	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO.
4	5	2	1	3	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.
4	5	2	1	3	97	01	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.
4	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	5	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ESTADO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS.
4	5	2	1	4	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.
4	5	2	1	4	97	01	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.
4	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.
4	5	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007, DECORRENTES DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	5	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.
4	5	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	5	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.
4	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES
4	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONGS,OSCIPS E OS.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONGS,OSCIPS E OS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	5	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.
4	5	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA.
4	5	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.
4	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	5	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PARA PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.
4	5	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA.
4	5	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
4	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE.
4	5	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.
4	5	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	5	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.
4	5	6	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	6	0	1	01	00	00	00	00	00	00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DO EXTERIOR A TÍTULO DE CONVÊNIOS.
4	5	6	0	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DO EXTERIOR
4	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
4	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
4	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	5	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.
4	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	5	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS.
4	5	8	0	1	00	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	5	8	0	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE PESSOAS FISICAS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DE PESSOAS FISICAS
4	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	5	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM REAVALIAÇÃO E GANHOS DE ATIVOS, BEM COMO COM A DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.
4	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.
4	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.
4	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.
4	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS -CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.
4	6	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA A ADOCAO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO CONTABIL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENACAO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO.
4	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO.
4	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA O GANHO COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENACAO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO.
4	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA O GANHO COM ALIENACAO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENACAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO.
4	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA O GANHO COM ALIENACAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO E MAIOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO SEJA MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDA O GANHO.
4	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA O GANHO COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO SEJA MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDA O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORACAO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, A CONTRAPARTIDA DA INCORPORACAO DE ATIVOS SEMOVENTES NASCIDOS, POR EXEMPLO.
4	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO, DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS.
4	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO, DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO, NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES.
4	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO, NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE ATIVOS APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO, OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPENCENTES E DROGAS AFINS.
4	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORACAO DE ~~VALORES~~ ATIVOS APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO, OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPENCENTES E DROGAS AFINS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	6	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS POR PRODUÇÃO COMO, POR EXEMPLO, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E LATICÍNIA.
4	6	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS POR PRODUÇÃO COMO, POR EXEMPLO, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E LATICÍNIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OUTROS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS
4	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO
4	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, INCLUSIVE AS BAIXAS DE PASSIVO DECORRENTES DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
4	6	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, INCLUSIVE AS BAIXAS DE PASSIVO DECORRENTES DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	C	N	P	O	O	COMPREENDE A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL PREVIAMENTE RECONHECIDA COMO REDUTORA DO VALOR DE ATIVOS.
4	6	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO.
4	6	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	6	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	6	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	6	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	6	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	6	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO IMOBILIZADO.
4	6	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO IMOBILIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	6	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO INTANGÍVEL.
4	6	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO INTANGÍVEL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO INCLUIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES,TAIS COMO: RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, DIVIDENDOS
4	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS.
4	9	1	0	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS RECURSOS REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RECEBIDAS E NÃO CLASSIFICADAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	1	0	1	01	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVAS DE DIVERSAS FONTES OU ORIGENS, QUE NÃO TENHAM SIDO DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS.
4	9	1	0	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	D	S	P	O	T	REGISTRAS OS VALORES REFERENTES AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DE DIVERSAS FONTES OU ORIGENS, QUE NÃO TENHAM SIDO DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS.
4	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE O RESULTADO POSITIVO DAS PARTICIPAÇÕES DE CARATER PERMANENTE NO CAPITAL SOCIAL DE SOCIEDADES INVESTIDAS.
4	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	C	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	9	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	9	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	9	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO METODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.
4	9	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO METODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS.
4	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES.
4	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	9	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES – INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	9	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES – INTER OFSS - ESTADOS	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE PROVISÕES – INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS – CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.
4	9	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS –INTER OFSS – UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	9	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS –INTER OFSS – ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS –INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.
4	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).
4	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).
4	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.
4	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.
4	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISICOES DE MERCADORIAS
4	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISICOES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS.
4	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS -CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESAGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.
4	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.
4	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E MUNICÍPIO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS.
4	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NAO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	9	5	1	01	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	9	9	5	1	01	01	00	00	00	00	00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.
4	9	9	5	1	01	02	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.
4	9	9	5	1	01	03	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.
4	9	9	5	1	01	04	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.
4	9	9	5	1	01	05	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.
4	9	9	5	1	01	06	00	00	00	00	00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.
4	9	9	5	1	01	07	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.
4	9	9	5	1	01	08	00	00	00	00	00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.
4	9	9	5	1	01	09	00	00	00	00	00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA
4	9	9	5	1	01	10	00	00	00	00	00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.
4	9	9	5	1	01	11	00	00	00	00	00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.
4	9	9	5	1	01	12	00	00	00	00	00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.
4	9	9	5	1	01	13	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.
4	9	9	5	1	02	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	9	9	5	1	02	01	00	00	00	00	00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.
4	9	9	5	1	02	02	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.
4	9	9	5	1	02	03	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.
4	9	9	5	1	02	04	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.
4	9	9	5	1	02	05	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.
4	9	9	5	1	02	06	00	00	00	00	00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.
4	9	9	5	1	02	07	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.
4	9	9	5	1	02	08	00	00	00	00	00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.
4	9	9	5	1	02	09	00	00	00	00	00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.
4	9	9	5	1	02	10	00	00	00	00	00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	9	5	1	02	11	00	00	00	00	00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.
4	9	9	5	1	02	12	00	00	00	00	00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.
4	9	9	5	1	02	13	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.
4	9	9	5	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	5	1	99	01	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	5	1	99	02	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	5	2	00	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICACÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
4	9	9	5	2	01	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	9	9	5	2	01	01	00	00	00	00	00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.
4	9	9	5	2	01	02	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.
4	9	9	5	2	01	03	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.
4	9	9	5	2	01	04	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.
4	9	9	5	2	01	05	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.
4	9	9	5	2	01	06	00	00	00	00	00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.
4	9	9	5	2	01	07	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS
4	9	9	5	2	01	08	00	00	00	00	00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.
4	9	9	5	2	01	09	00	00	00	00	00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.
4	9	9	5	2	01	10	00	00	00	00	00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.
4	9	9	5	2	01	11	00	00	00	00	00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.
4	9	9	5	2	01	12	00	00	00	00	00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.
4	9	9	5	2	01	13	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.
4	9	9	5	2	02	00	00	00	00	00	00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
4	9	9	5	2	02	01	00	00	00	00	00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.
4	9	9	5	2	02	02	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.
4	9	9	5	2	02	03	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.
4	9	9	5	2	02	04	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.
4	9	9	5	2	02	05	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.
4	9	9	5	2	02	06	00	00	00	00	00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.
4	9	9	5	2	02	07	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.
4	9	9	5	2	02	08	00	00	00	00	00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	9	5	2	02	09	00	00	00	00	00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.
4	9	9	5	2	02	10	00	00	00	00	00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.
4	9	9	5	2	02	11	00	00	00	00	00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.
4	9	9	5	2	02	12	00	00	00	00	00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.
4	9	9	5	2	02	13	00	00	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.
4	9	9	5	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	5	2	99	01	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	5	2	99	02	00	00	00	00	00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.
4	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS
4	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).
4	9	9	6	1	01	00	00	00	00	00	00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
4	9	9	6	1	03	00	00	00	00	00	00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS.
4	9	9	6	1	04	00	00	00	00	00	00	REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES.
4	9	9	6	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.
4	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.
4	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.
4	9	9	9	1	01	00	00	00	00	00	00	VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO , INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL, PAGA PELO DEVEDOR DA ACAO. O PRODUTO DESTA ARRECADAÇÃO CONSTITUI RECEITA VINCULADA AO FUNDO ESPECI AL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS TIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.
4	9	9	9	1	01	01	00	00	00	00	00	VPA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO , INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL, PAGA PELO DEVEDOR DA ACAO. O PRODUTO DESTA ARRECADAÇÃO CONSTITUI RECEITA VINCULADA AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.
4	9	9	9	1	01	02	00	00	00	00	00	VPA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ADVINDA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA PAGA PELO VENCIDO AO VENCEDOR,AS DESPESAS QUE ANTECIPOU E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (LEI N. 5.869,DE 11/01/73, ART. 20).
4	9	9	9	1	02	00	00	00	00	00	00	PRODUTO DEPÓSITO ABANDONADO(DINHEIRO/OBJETO VALOR)	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DO PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) SENDO ORIGINARIA DA EXTINÇÃO DE CONTRATOS DE DEPÓSITO REGULAR E VOLUNTÁRIO DE BENS DE QUALQUER ESPECIE POR RESCISÃO DE PRAZO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
4	9	9	9	1	10	00	00	00	00	00	00	VPA DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA OCORRENCIA DE SINISTRO NAS OPERAÇÕES GARANTIDAS POR MEIO DE SEGUROS, NOS CONTRATOS JUNTO A ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS COMO SEGURADORAS, NAS QUAIS O PODER PÚBLICO FIGURE COMO SEGURADO - PAGAMENTO DO PRÊMIO. AMPARO LEGAL: LEI 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL (ARTS. 757 A 802).
4	9	9	9	1	11	00	00	00	00	00	00	TERCEIRIZAÇÃO DA FOPAG DOS AGENTES PÚBLICOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA TERCEIRIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS COMO CONTRAPARTIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZACAO DE CRÉDITOS EM CONTAS CORRENTES E DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO CONSIGNADA EM FOLHA DE PAGAMENTO.
4	9	9	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS
4	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.
5	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D	N	O	O	O	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRA OS ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
5	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PLANEJAMENTO APROVADO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
5	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PPA - APROVADO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL.
5	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAS DE TRABALHO DO PPA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO PARA O PERÍODO DE QUATRO ANOS, ENVOLVENDO TODOS OS PROGRAMAS DE TRABALHO .
5	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	REVISÃO DO PPA	X	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS REVISÕES ANUAIS AUTORIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL.
5	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PLOA	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
5	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PROJETO INICIAL DA LEI ORCAMENTARIA - RECEITA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO.
5	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PLOA INICIAL DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA PREVISÃO DE RECEITA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.
5	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A RECEITA.
5	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO.
5	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PLOA INICIAL DA DESPESA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA FIXAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.
5	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A DESPESA.
5	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ORÇAMENTO APROVADO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A PREVISÃO DA RECEITA, FIXAÇÃO DA DESPESA E SUAS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.
5	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PREVISÃO DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A PREVISÃO DA RECEITA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.
5	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR BRUTO DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DEDUÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	(-) FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES EM FAVOR DO FUNDEB DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	(-) RESTITUIÇÕES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RESTITUIÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	(-) RENÚNCIA	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RENÚNCIA DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
5	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.
5	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	X	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS CRÉDITOS PREVISTOS APOS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO JA CONCEDIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
5	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.
5	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	REESTIMATIVA DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE REESTIMATIVA DE RECEITAS.
5	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA, MEDIANTE PREVISÃO NA LOA.
5	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	C	N	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.
5	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	(-) FUNDEB	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB.
5	2	1	2	1	03	02	00	00	00	00	00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS, AS QUAIS REPRESENTEM REPARTIÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
5	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE RENÚNCIA DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA.
5	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	(-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA.
5	2	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA ANULACAO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO, NA GESTAO FUNDOS E NAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA.
5	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	FIXAÇÃO DA DESPESA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES.
5	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA INICIAL, ADICIONAL E SEUS CANCELAMENTOS.
5	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO INICIAL	D	N	O	O	O	COMPREENDE A DOTACAO INICIAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
5	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CREDITO INICIAL	D	N	O	O	T	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITO INICIAL - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL.
5	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	CRÉDITO INICIAL - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DO OGU REFERENTES AO OFSS.
5	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	D	N	O	O	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPAÇÕES DE CRÉDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
5	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ATE QUE O ORÇAMENTO SEJA APROVADO.
5	2	2	1	1	02	09	00	00	00	00	00	(-) ANULACAO DE CRÉDITO ANTECIPADOS - LDO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE AO CANCELAMENTO DE DOTACAO ANTECIPADA PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, APOS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.
5	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA DECORENTES DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SEUS CANCELAMENTOS.
5	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES COM VISTA AO REFORCO DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA.
5	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO REFORCO DE DOTACAO ORÇAMENTÁRIA JA EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZACAO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTES AO OFSS.
5	2	2	1	2	01	02	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORCO DE DOTACAO ORÇAMENTÁRIA JA EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZACAO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PROPRIO, NÃO ORGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTE AO OFSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
5	2	2	1	2	01	03	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL ORIGINÁRIO DE SUPLEMANTAÇÃO AUTOMÁTICA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTACOES AUTOMATICAS AUTORIZADAS NA LEI ORCAMENTARIA ANUAL E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUCAO DO ORCAMENTO DOS ORGAOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL.
5	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER PROGRAMAS NÃO CONTEMPLADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
5	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS EM LEI ESPECIFICA.
5	2	2	1	2	02	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ULTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
5	2	2	1	2	02	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTACAO DE CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 167 DA CF/88.
5	2	2	1	2	03	00	00	00	00	00	00	CREDITO ADICIONAL – EXTRAORDINÁRIO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISIVEIS E URGENTES COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, COMOCAO INTERNA OU CALAMIDADE PÚBLICA.
5	2	2	1	2	03	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS POR AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.
5	2	2	1	2	03	02	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A REABERTURA DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ULTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
5	2	2	1	2	03	03	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTACAO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 168 DA CF/88.
5	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE DE RECURSOS.
5	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
5	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
5	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	ANULACAO DE DOTACAO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A ANULACAO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OU CRÉDITOS ADICIONAIS, AUTORIZADOS EM LEI.
5	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CREDITO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS.
5	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
5	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	DOTACAO TRANSFERIDA	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTARIA COM CONTROLE POR ORIGEM DE CREDITO.
5	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	00	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OS RECURSOS QUE, EM DECORRÊNCIA DE VETO, EMENDA OU REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, FICAREM SEM DESPESAS CORRESPONDENTES.
5	2	2	1	3	09	00	00	00	00	00	00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	REGISTRA O CANCELAMENTO / REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.
5	2	2	1	3	21	00	00	00	00	00	00	(-) ANULAÇÃO EXTERNA	C	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE ANULAÇÃO EXTERNA PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROVOCADAS POR REMANEJAMENTO.
5	2	2	1	3	22	00	00	00	00	00	00	TRANSPOSIÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE TRANSPOSIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.
5	2	2	1	3	23	00	00	00	00	00	00	TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.
5	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	X	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS DAS DOTAÇÕES ADICIONAIS POR ORIGEM DE CREDITO.
5	2	2	1	8	00	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DA DOTACAO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
5	2	2	1	8	01	00	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DEVIDAMENTE AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.
5	2	2	1	9	00	00	00	00	00	00	00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	X	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINARIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.
5	2	2	1	9	01	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	X	N	O	O	O	COMPREENDE A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
5	2	2	1	9	01	01	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DO QDD - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.
5	2	2	1	9	01	09	00	00	00	00	00	(-) ALTERAÇÃO DO QDD POR REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.
5	2	2	1	9	02	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	X	N	O	O	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INDISPONIVEIS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGÊNCIAMENTO OU CONTENCAO, E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.
5	2	2	1	9	02	01	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DA LOA - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.
5	2	2	1	9	02	09	00	00	00	00	00	(-) ALTERAÇÃO DA LOA - REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.
5	2	2	1	9	03	00	00	00	00	00	00	DOTACAO TRANSFERIDA	X	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A OUTROS ACRÉSCIMOS OU REDUÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROVOCANDO A SUA POSTERIOR ALTERAÇÃO.
5	2	2	1	9	03	01	00	00	00	00	00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES.
5	2	2	1	9	03	09	00	00	00	00	00	(-) DOTAÇÃO TRANSFERIDA - REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA A REDUÇÃO DA DOTACAO POR TRANSFERÊNCIA DE ORGÃOS OU ENTIDADES
5	2	2	1	9	04	00	00	00	00	00	00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE CANCELAMENTO.
5	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ATRAVES DE DESTAQUE, PROVISÃO OU POR FUSAO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE UNIDADES.
5	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	D	N	O	O	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDICAO OU ENTRE ESTAS, NO AMBITO DO PRÓPRIO ÓRGÃO EQUIVALENTE, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.
5	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO RECEBIDA	D	S	O	O	T	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORÇAMENTÁRIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZACAO DO CRÉDITO ORÇAMENTARIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PRÓPRIO ORGÃO.
5	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISÃO RECEBIDA - BLOQUEADA	D	S	O	O	T	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS MEDIANTE PROVISÃO E POSTERIORMENTE BLOQUEADOS, EM HIPOTESES ESPECIAIS, PELA UNIDADE CONCEDENTE.
5	2	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.
5	2	2	2	1	03	01	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.
5	2	2	2	1	03	09	00	00	00	00	00	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.
5	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	X	N	O	O	O	COMPREENDE A DESCENTRALIZACAO DO CRÉDITO INICIAL OU ADICIONAL RECEBIDO DE UNIDADES OU ORGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIAS E ORGÃOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.
5	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
5	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES.
5	2	2	2	2	01	09	00	00	00	00	00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU ENTRE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIFERENTE.
5	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
5	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO EMITENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
5	2	2	2	2	02	09	00	00	00	00	00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NÃO FORMALIZADA A TERMO DE CONTRATO.
5	2	2	2	2	03	00	00	00	00	00	00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.
5	2	2	2	2	03	01	00	00	00	00	00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRÉSCIMO DE CRÉDITO DISPONIVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
5	2	2	2	2	03	09	00	00	00	00	00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DO CRÉDITO DISPONIVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
5	2	2	2	9	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE AS MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR CISÃO, FUSAO, EXTINÇÃO, COMPENSAÇÃO E OUTRAS TRANSAÇÕES.
5	2	2	2	9	01	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS EXT. RECEB. POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA DECORRENTES DE FUSAO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ORGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.
5	2	2	2	9	02	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS INT. RECEB. POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZACAO INTERNA DECORRENTES DE FUSAO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ORGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.
5	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVOS AS DOTAÇÕES DETALHADAS RELATIVAS A CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS).
5	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A DETALHAR	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A DETALHAR POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSAVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E / OU MODALIDADE DE APLICAÇÃO), EFETIVADOS POR MEIO DA TRANSACAO DETAORC ESPECIES 1 E 2, NA UG EMITENTE DO DOCUMENTO - ND.
5	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS DESPESAS PRE-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.
5	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	PRE-EMPENHOS DA DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O CRÉDITO ORÇAMENTARIO PRE-EMPENHADO, PARA ATENDER OBJETIVO ESPECÍFICO, NOS CASOS EM QUE A DESPESA A SER REALIZADA, POR SUAS CARACTERISTICAS, EXIGE UM INTERVALO DE TEMPO DESDE A DECISAO DA REALIZACAO DA DESPESA ATE A EFETIVAÇÃO DA EMISSÃO DE NE.
5	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS POR EMISSÃO	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EMPENHADOS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.
5	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS REALIZADOS	D	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DO CONTROLE DE GASTOS POR UGR E POR CELULA DA DESPESA.
5	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO FÍSICA DA DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DESPESA A APROPRIAR NO MODULO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
5	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVO AO VALOR DA INSCRIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS.
5	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS RELATIVOS AS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS.
5	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS RELATIVOS AS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS ATE O ULTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
5	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE NÃO FORAM CANCELADOS PORQUE TIVERAM SEU PRAZO DE VALIDADE PRORROGADO.
5	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS RESTABELECIDOS	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR POR RESTABELECIMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR JA CANCELADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM BASE EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.
5	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSAO E EXTINÇÃO DE ORGÃOS OU UG.
5	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 531100000.
5	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.
5	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	D	S	O	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS AS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE FOI EMPENHADO.
5	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS AS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE.
5	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSAO E EXTINÇÃO DE ORGÃOS OU UG.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
5	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 532100000.
6	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRAR OS ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA.
6	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERACOES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI ORCAMENTARIA ANUAL.
6	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO PPA	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERACOES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL.
6	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PPA A ALOCAR NO PLOA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERIODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA.
6	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAS DO PPA A ALOCAR NO PLOA	C	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL DURANTE O SEU PERIODO DE VIGÊNCIA, ENVOLVENDO O TOTAL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO A SEREM SELECIONADOS NA ELABORAÇÃO DO PLOA.
6	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PPA ALOCADO NA LOA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA.
6	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAS DO PPA ALOCADOS NA LOA	C	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO E ALOCADO NA LOA POR PODER.
6	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO PLOA	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.
6	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PROCESSAMENTO DO PLOA -RECEITA	C	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS RECEITAS PREVISTAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.
6	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PROCESSAMENTO DO PLOA -DESPESA	C	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS FIXADOS PARA AS DESPESAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DURANTE AS SUAS FASES DE TRAMITAÇÃO.
6	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A REALIZACAO DA RECEITA, EXECUÇÃO DA DESPESA E SUAS ALTERACOES NO ORCAMENTO GERAL DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO.
6	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA RECEITA	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A REALIZACAO DA RECEITA PUBLICA APROVADA PELA LEI ORCAMENTARIA ANUAL E SUAS ALTERACOES.
6	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RECEITA A REALIZAR	X	S	O	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A RECEITA PUBLICA APROVADA PELA LEI ORCAMENTARIA ANUAL E SUAS ALTERACOES.
6	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RECEITA REALIZADA	C	S	O	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS RECEITAS REALIZADAS.
6	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS (TRANSFERÊNCIA, RESTITUICOES, RENUNCIAS E OUTRAS ....).
6	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA POR TRANSFERÊNCIA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS POR TRANSFERENCIA, DETALHADA POR NATUREZA DE RECEITA.
6	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS EM FAVOR DO FUNDEB.
6	2	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA POR RESTITUICAO	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS POR RESTITUICAO.
6	2	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA POR RENUNCIA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS POR RENUNCIA.
6	2	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	(-) OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS OUTRAS DEDUCOES DE RECEITAS REALIZADAS.
6	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA DESPESA	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO E DA EXECUÇÃO DA DESPESA EM SUAS DIVERSAS ETAPAS.
6	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO E SUAS ALTERACOES.
6	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO DISPONÍVEL	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CREDITO REFERENTE A DOTACAO INICIAL E ADICIONAL APROVADA NO ORCAMENTO GERAL NA LOA OU LEI ESPECIFICA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - LDO.
6	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO INDISPONÍVEL	C	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO PELO SEU CONTINGENCIAMENTO OU LIBERACAO PENDENTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA.
6	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	BLOQUEIO DE CREDITO	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORCAMENTARIOS POR CONTENCAO OU CONTINGENCIAMENTO PELA SETORIAL ORCAMENTARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
6	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	CREDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORCAMENTARIOS PELA SETORIAIS DE ORCAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA
6	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	CREDITO PRE-EMPENHADO/RESERVADO	C	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DOS PRE-EMPENHOS EMITIDOS PELA UNIDADE OU POR OUTRA UNIDADE GESTORA.
6	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS INDISPONIBILIDADES DE CREDITOS ORCAMENTARIOS DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.
6	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO UTILIZADO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES AOS CREDITOS ORCAMENTARIOS EMPENHADOS.
6	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADA
6	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DESPESA CUJO FATO GERADOR JA OCORREU, MAS QUE AINDA NAO FORAM CONFERIDOS O OBJETO, O CREDOR E O VALOR, OU SEJA, NAO HOUVE A LIQUIDACAO.
6	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICACAO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUICAO DO DIRETO DO CREDOR.
6	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO PAGO	C	S	O	O	O	DEMONSTRA VALOR DA DESPESA EMPENHADA PAGA.
6	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
6	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	(-) OUTROS CRÉDITOS UTILIZADOS	D	S	O	O	O	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS REALIZADAS PELAS ENTIDADES OU ORGAO DA ADM. DIRETA/INDIRETA. REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS LIQUIDADAS NA ROTINA DE SUPRIMENTO.
6	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	N	O	O	F	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS ATRAVES DE DESTAQUE, PROVISAO OU POR FUSAO, CISAO OU EXTINCAO DE UNIDADES.
6	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	C	N	O	O	F	COMPREENDE OS VALORES DOS CREDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDICAO OU ENTRE ESTAS, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO EQUIVALENTE, CONCEDIDOS AO LONGO DO EXERCICIO.
6	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	PROVISAO CONCEDIDA	C	S	O	O	T	REGISTRA O CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO.
6	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	PROVISAO CONCEDIDA - BLOQUEADA	C	S	O	O	T	REGISTRA O BLOQUEIO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS MEDIANTE PROVISAO.
6	2	2	2	1	09	00	00	00	00	00	00	ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS POR ACRESCIMO OU REDUCAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.
6	2	2	2	1	09	01	00	00	00	00	00	ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS - ACRESCIMO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRESCIMO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.
6	2	2	2	1	09	09	00	00	00	00	00	(-) ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS - REDUCAO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.
6	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	C	N	O	O	F	COMPREENDE A DESCENTRALIZACAO DO CREDITO INICIAL OU ADICIONAL CONCEDIDO DE UNIDADES OU ORGAOS PERTENCENTES A SECRETARIAS E ORGAOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.
6	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	ADMINISTRACAO DIRETA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.
6	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	00	CREDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.
6	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	ADMINISTRACAO INDIRETA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.
6	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	00	CREDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.
6	2	2	2	2	09	00	00	00	00	00	00	ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS POR ACRESCIMO OU REDUCAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.
6	2	2	2	2	09	01	00	00	00	00	00	ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS - ACRESCIMO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRESCIMO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
6	2	2	2	2	09	09	00	00	00	00	00	(-) ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS - REDUCAO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.
6	2	2	2	9	00	00	00	00	00	00	00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	C	S	O	O	F	REGISTRA AS MOVIMENTACOES DE CREDITOS CONCEDIDOS POR CISAO, FUSAO, EXTINCAO, COMPENSACAO E OUTRAS TRANSACOES.
6	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DETALHAMENTO DE CREDITO	C	N	O	O	F	COMPREENDE O DETALHAMENTO DAS DOTACOES ORCAMENTARIAS.
6	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	CREDITOS DETALHADOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DETALHADOS POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSAVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E / OU MODALIDADE DE APLICACAO).
6	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRE-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECIFICO.
6	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	DESPESA PRE-EMPENHADA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRE-EMPENHADAS PELA PROPRIA UNIDADE GESTORA, TRANSFERIDOS OU RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA, POR DETALHAMENTO ESPECIFICO E SUAS RESPECTIVAS ANULACOES.
6	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	EMISSAO DE EMPENHO	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECIFICO.
6	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	GASTOS REALIZADOS	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE GASTOS POR UGR E POR CELULA DA DESPESA.
6	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	EXECUCAO FISICA DA DESPESA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A APROPRIAR NO MODULO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA.
6	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA, LIQUIDACAO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS.
6	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA, LIQUIDACAO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NAO LIQUIDADAS NO EXERCICIO FINANCEIRO DE SUA INSCRICAO E NAO PAGAS.
6	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP NAO-PROCESSADOS AINDA NAO LIQUIDADOS.
6	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP NAO-PROCESSADOS AINDA NAO LIQUIDADOS CUJO FATO GERADOR JA OCORREU.
6	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP NAO-PROCESSADOS, LIQUIDADOS APOS SUA INSCRICAO E AINDA NAO PAGOS.
6	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP NAO-PROCESSADOS, LIQUIDADOS APOS SUA INSCRICAO E PAGOS.
6	3	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, BLOQUEADO POR DECRETO.
6	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PELA DESINCORPORACAO DE SALDOS CREDORES DECORRENTES DE TRANSFORMACAO, CISAO, FUSAO E EXTINCAO DE ORGAOS OU UG.
6	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCICIO COMO RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE PARA A CONTA 631100000 e 631200000.
6	3	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631100000.
6	3	1	7	2	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631200000.
6	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS, DE FONTE PROPRIAS, PELA INSCRICAO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.
6	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRICAO POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
6	3	1	9	9	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRICAO POR OUTROS MOTIVOS.
6	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA, LIQUIDACAO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCICIO FINANCEIRO DE SUA INSCRICAO E NAO PAGAS.
6	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS E NAO PAGOS.
6	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS PAGOS.
6	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PELA DESINCORPORACAO DE SALDOS CREDORES DECORRENTE DE TRANSFORMACAO, CISAO, FUSAO E EXTINCAO DE ORGAOS OU UG.
6	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 632100000.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
6	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.
6	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES.
6	3	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS - NE	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, COM A RESPECTIVA BAIXA NO PASSIVO FINANCEIRO.
6	3	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	AJUSTE DE CONTROLE RP DE EXERC ANTERIORES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO AJUSTE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS SEM PASSIVO CORRESPONDENTE.
6	3	2	9	9	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO, EXCETO OS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OU POR INSCRIÇÃO INDEVIDA.
7	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES DEVEDORES	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADOS ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS
7	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATOS POTENCIAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AS SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETALO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECIPUA DE CONTROLE.
7	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
7	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
7	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
7	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLENCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERACAO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA.
7	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA POR TERCEIROS
7	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSORIA RECEBIDA, POR ORGÃOS E ENTIDADES, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRA.
7	1	1	1	1	01	07	00	00	00	00	00	HIPOTECAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS RECEBIDAS.
7	1	1	1	1	01	10	00	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	T	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS RECEBIDOS.
7	1	1	1	1	01	13	00	00	00	00	00	CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO.
7	1	1	1	1	01	25	00	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	1	1	1	03	04	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS TERCEIROS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANÇAS AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	1	1	1	03	10	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES.
7	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDEO VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDO O ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DIREITOS CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.
7	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
7	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
7	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.
7	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.
7	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO ATIVO DO CONSÓRCIO REFERENTE AOS CONTRATOS DE RATEIO.
7	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS.
7	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	1	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O PASSIVO OU DIMINUIR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
7	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS.
7	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS.
7	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	GARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.
7	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA A TERCEIROS.
7	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSORIA CONCEDIDA POR ORGÃOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRA.
7	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.
7	1	2	1	1	01	08	00	00	00	00	00	HIPOTECAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS CONCEDIDAS.
7	1	2	1	1	01	10	00	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	T	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS CONCEDIDOS.
7	1	2	1	1	01	13	00	00	00	00	00	CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS EM CAUÇÃO.
7	1	2	1	1	01	19	00	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS.
7	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	2	1	1	03	01	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	2	1	1	03	04	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANÇAS POR OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
7	1	2	1	1	03	10	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES.
7	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
7	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
7	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
7	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS, MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	1	2	2	1	02	01	00	00	00	00	00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR FIRMADO DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, MANTENDOO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.
7	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.
7	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.
7	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
7	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRESTADOR DE SERVIÇOS A TÍTULO DE OBRAS E INSTALACAO E DEMAIS SERVIÇOS.
7	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.
7	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O FORNECEDOR.
7	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS REGISTROS CONTÁBIL REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS.
7	1	2	3	1	05	01	00	00	00	00	00	CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS REGISTROS CONTÁBIL REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO.
7	1	2	3	1	05	01	01	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	01	00	00	00	MOBILIÁRIA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	01	01	00	00	MOBILIÁRIA INTERNA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS INTERNAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	01	02	00	00	MOBILIÁRIA EXTERNA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS EXTERNAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	00	00	00	CONTRATUAL	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	00	00	CONTRATUAL INTERNA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	01	00	ABERTURA DE CRÉDITO	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	00	AQUISIÇÃO FINANC. DE BENS E ARREND. MERCANTIL FINANCEIRO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS PARA AQUISIÇÃO FINANC. DE BENS E ARREND. MERCANTIL FINANCEIRO, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	01	DERIVADAS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DERIVADAS DE PPP, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	99	DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DERIVADAS DE DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	00	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	01	PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	99	DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	04	00	ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	99	00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	01	02	02	00	00	CONTRATUAL EXTERNA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS EXTERNAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	02	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	02	01	00	00	00	PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO , ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	1	2	3	1	05	01	02	01	01	00	00	PARCELAMENTOS DE DE TRIBUTOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO , ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS.
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	00	00	PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	01	00	PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS.
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	99	00	PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.
7	1	2	3	1	05	01	02	01	03	00	00	PARCELAMENTO DO FGTS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DO FGTS.
7	1	2	3	1	05	01	02	02	00	00	00	MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .
7	1	2	3	1	05	01	02	03	00	00	00	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ.
7	1	2	3	1	05	01	02	04	00	00	00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.
7	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO PASSIVO DO ENTE PÚBLICO CONSORCIADO REFERENTE AOS CONTRATOS DE RATEIO.
7	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP QUE DEVEM ABRANGER O VALOR PRESENTE DA MELHORIA DE UM ATIVO NÃO FINANCEIRO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA AO SETOR PÚBLICO E DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO, E TAMBÉM AQUELES DECORRENTES DE RISCOS NÃO PROVISIONADOS, OU AINDA OUTROS VALORES QUE SE ENTENDER NECESSÁRIOS.
7	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DO VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELO ENTE DA FEDERAÇÃO EXCLUÍDAS AS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVEM ABRANGER AS DESPESAS TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.
7	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVEM ABRANGER AS DESPESAS TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.
7	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DEOUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
7	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
7	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES
7	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS CONTROLES SOBRE AS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
7	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS
7	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	N	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NAO.
7	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NÃO, CUJA ORIGEM SEJA ORÇAMENTÁRIA.
7	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NÃO, CUJA ENTRADA SEJA COMPENSATÓRIA ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.
7	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR, CLASSIFICADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
7	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA UNICA, POREM, AO INVES DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRAVES DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUBREPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
7	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A CONCESSÃO DAS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
7	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	D	N	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.
7	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - INICIAL	D	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO INICIAL.
7	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - ALTERAÇÃO ADICIONAL	D	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO ALTERAÇÃO ADICIONAL.
7	2	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - REDUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO REDUÇÃO.
7	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM O LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.
7	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) MENSAL DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.
7	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTES DO ORÇAMENTO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.
7	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA FIXAÇÃO INICIAL, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.
7	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA ALTERAÇÃO ADICIONAL, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.
7	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA REDUÇÃO, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.
7	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LIQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.
7	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	REGISTRA O CONTROLE DOS CRÉDITOS A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, DOS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSAMENTO. COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSIVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA O DE INSCRIÇÃO E A TRAMITAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS.
7	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA	D	N	C	O	F	REGISTRA OS VALORES PASSIVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.
7	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSIVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA.
7	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
7	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
7	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O CONTROLE DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
7	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVOS CONTINGENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES
7	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
7	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.
7	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM O REGISTRO DE ATOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (DO ENTE CONSORCIADO E/OU DO PRÓPRIO CONSÓRCIO), INCLUINDO OS CONTROLES DO CONTRATO DE RATEIO, CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO CONSOLIDADAS NO ENTE CONSORCIADO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DOS CONSÓRCIOS, CONFORME PORTARIA STN 72/2012.
7	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
7	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DO CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
7	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO,QUE SERÃO ENVIADAS PELO CONSÓRCIO PARA OS ENTES CONSORCIADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS (SAÚDE, PESSOAL, EDUCAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE CAIXA), EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN N.º 72/2012. CONTA PARA USO DO ENTE CONSORCIADO.
7	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES REPASSADOS PELO ENTE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA A PARCELA TOTAL DA INSUFICIÊNCIA DE CAIXA GERADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA A PARCELA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
7	5	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO.
7	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CUSTOS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.
7	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES	D	N	C	O	F	COMPREENDE DE CONTROLES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.
7	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.
7	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - ATIVOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
7	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
7	9	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	EM CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.
7	9	7	1	1	09	00	00	00	00	00	00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADEA TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERAOCONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZACAO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.
7	9	7	1	1	10	00	00	00	00	00	00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.
7	9	7	1	1	11	00	00	00	00	00	00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUEESTAO EM PODER DE TERCEIROS
7	9	7	1	1	12	00	00	00	00	00	00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ART.1265 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO).
7	9	7	1	1	13	00	00	00	00	00	00	BENS EM MANUTENÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MOVEIS CONCEDIDOSPELA UNIDADE EM CARATER PROVISÓRIO.
7	9	7	1	1	14	00	00	00	00	00	00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃODE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONARIO E PRECARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.
7	9	7	1	1	16	00	00	00	00	00	00	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.
7	9	7	1	1	17	00	00	00	00	00	00	CONCESSÃO DE USO	D	S	C	O	T	REGISTRA A DELEGACAO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE,MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECIFICADE ACORDO COM A LEI 8987 DE 13/02/1995.
7	9	7	1	1	18	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TAIS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.
7	9	7	1	1	25	00	00	00	00	00	00	BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
7	9	7	1	1	26	00	00	00	00	00	00	BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO
7	9	7	1	1	27	00	00	00	00	00	00	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM COMODATO.
7	9	7	1	1	28	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO
7	9	7	1	1	29	00	00	00	00	00	00	CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS.
7	9	7	1	1	30	00	00	00	00	00	00	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTENCIOSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.
7	9	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRAR OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS
7	9	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTABILIZADOS NA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.
7	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
7	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
7	9	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADE POR CAUÇÕES	D	S	C	O	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES POR CAUÇÕES RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.
7	9	7	2	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE OUTRAS RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
7	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONTABILIZADOS NO ENTE (PODER CONCEDENTE). DEVERÁ SER DEBITADA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DO ATIVO E DEVERÁ SER CREDITADA PARA FINS DE REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO.
7	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOSPRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA A FAZENDA NACIONAL.
8	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES CREDORES	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADAS A EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS
8	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETALO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECIPUA DE CONTROLE.
8	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
8	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
8	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
8	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEDIDOS , BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
8	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	AVAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	01	02	01	00	00	00	00	AVAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	01	02	02	00	00	00	00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL NO PAIS.
8	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	FIANÇAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	01	05	01	00	00	00	00	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	01	05	02	00	00	00	00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR FIANÇAS NO PAIS.
8	1	1	1	1	01	08	00	00	00	00	00	HIPOTECAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA.
8	1	1	1	1	01	08	01	00	00	00	00	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EM EXECUÇÃO.
8	1	1	1	1	01	08	02	00	00	00	00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR HIPOTECAS NO PAIS.
8	1	1	1	1	01	11	00	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	1	1	1	01	11	01	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DOS SEGUROSGARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	01	11	02	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE SEGURO-GARANTIA RECEBIDOS.
8	1	1	1	1	01	14	00	00	00	00	00	CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO.
8	1	1	1	1	01	14	01	00	00	00	00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.
8	1	1	1	1	01	14	02	00	00	00	00	CAUÇÃO EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EXECUTADOS.
8	1	1	1	1	01	26	00	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS.
8	1	1	1	1	01	26	01	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.
8	1	1	1	1	01	26	02	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS.
8	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS RECEBIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
8	1	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS.
8	1	1	1	1	03	02	01	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	03	02	02	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	03	05	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS.
8	1	1	1	1	03	05	01	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	1	1	1	03	05	02	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EXECUTADAS.
8	1	1	1	1	03	11	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS.
8	1	1	1	1	03	11	01	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EM EXECUÇÃO.
8	1	1	1	1	03	11	02	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS.
8	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
8	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
8	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
8	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A RECEBER	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE CONVÊNIOS PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
8	1	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	01	05	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	01	09	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO FIRMADO.
8	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
8	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
8	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	TERMO DE COOPERAÇÃO CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.
8	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.
8	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
8	1	1	3	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS , CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.
8	1	1	3	1	01	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS , CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.
8	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
8	1	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.
8	1	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.
8	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.
8	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.
8	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.
8	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.
8	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.
8	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.
8	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	1	3	1	08	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS A EXECUTAR DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	1	3	1	08	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	1	3	1	08	03	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS.
8	1	1	3	1	99	01	00	00	00	00	00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.
8	1	1	3	1	99	02	00	00	00	00	00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.
8	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	1	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O PASSIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL
8	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
8	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.
8	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	AVAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	02	01	00	00	00	00	AVAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	02	02	00	00	00	00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL EXECUTADOS.
8	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	FIANÇAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	05	01	00	00	00	00	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	05	02	00	00	00	00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EXECUTADAS.
8	1	2	1	1	01	08	00	00	00	00	00	HIPOTECAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECAS CONCEDIDAS.
8	1	2	1	1	01	08	01	00	00	00	00	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EM EXECUÇÃO.
8	1	2	1	1	01	08	02	00	00	00	00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EXECUTADAS.
8	1	2	1	1	01	11	00	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR AINDA DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	11	01	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	11	02	00	00	00	00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	01	14	00	00	00	00	00	CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.
8	1	2	1	1	01	14	01	00	00	00	00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.
8	1	2	1	1	01	14	02	00	00	00	00	CAUÇÃO EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EXECUTADAS.
8	1	2	1	1	01	20	00	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.
8	1	2	1	1	01	20	01	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.
8	1	2	1	1	01	20	02	00	00	00	00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS.
8	1	2	1	1	01	22	00	00	00	00	00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS, PENDENTES DE EXECUÇÃO, EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.
8	1	2	1	1	01	23	00	00	00	00	00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS, EXECUTADAS (PAGAS PELO ENTE PÚBLICO), EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.
8	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAIDAS.
8	1	2	1	1	03	02	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	02	01	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	02	02	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EXECUTADOS.
8	1	2	1	1	03	05	00	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	05	01	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	05	02	00	00	00	00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EXECUTADAS.
8	1	2	1	1	03	11	00	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	11	01	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.
8	1	2	1	1	03	11	02	00	00	00	00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS.
8	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
8	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.
8	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .
8	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A LIBERAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A LIBERAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	2	2	1	01	02	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A COMPROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	2	2	1	01	04	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	2	2	1	01	05	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .
8	1	2	2	1	01	09	00	00	00	00	00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADO.
8	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.
8	1	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS , EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS, EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE .
8	1	2	3	1	02	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	02	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.
8	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.
8	1	2	3	1	03	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.
8	1	2	3	1	03	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.
8	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.
8	1	2	3	1	04	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
8	1	2	3	1	04	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
8	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
8	1	2	3	1	05	01	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO
8	1	2	3	1	05	01	01	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
8	1	2	3	1	05	01	01	01	00	00	00	MOBILIÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIAS.
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	00	00	MOBILIÁRIA INTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	01	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	02	00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	00	00	MOBILIÁRIA EXTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA.
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	01	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	02	00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	00	00	00	CONTRATUAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	00	00	CONTRATUAL INTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL INTERNA.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	01	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO -CONTRATUAL INTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL INTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	00	00	CONTRATUAL EXTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DOS CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL EXTERNA.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	01	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO -CONTRATUAL EXTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	02	00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL EXTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	02	00	00	00	00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.
8	1	2	3	1	05	01	02	01	00	00	00	PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS.
8	1	2	3	1	05	01	02	01	01	00	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	02	01	02	00	00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS EXECUTADAS, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	02	02	00	00	00	MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
8	1	2	3	1	05	01	02	02	01	00	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	02	02	02	00	00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	2	3	1	05	01	02	03	00	00	00	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ.
8	1	2	3	1	05	01	02	03	01	00	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ - EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	02	03	02	00	00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	05	01	02	04	00	00	00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.
8	1	2	3	1	05	01	02	04	01	00	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, AMPARADAS PELO ART. 9º-N DA RES. 2827/01 - CMN- EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.
8	1	2	3	1	05	01	02	04	02	00	00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, AMPARADAS PELO ART. 9º-N DA RES. 2827/01 - CMN, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.
8	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS PASSIVOS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP QUE DEVEM ABRANGER O VALOR PRESENTE DA MELHORIA DE UM ATIVO NÃO FINANCEIRO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA AO SETOR PÚBLICO E DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO, E TAMBÉM AQUELES DECORRENTES DE RISCOS NÃO PROVISIONADOS, OU AINDA OUTROS VALORES QUE SE ENTENDER NECESSÁRIOS.
8	1	2	3	1	08	01	00	00	00	00	00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS CONTINGENTES REFERENTES A CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS DEVIDAS PELO ENTE AO PARCEIRO PRIVADO AINDA NÃO EXECUTADAS.
8	1	2	3	1	08	02	00	00	00	00	00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS CONTINGENTES REFERENTES A CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS DEVIDAS PELO ENTE AO PARCEIRO PRIVADO JÁ EXECUTADAS.
8	1	2	3	1	08	03	00	00	00	00	00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS CONTINGENTES A EXECUTAR REFERENTES A RISCOS ASSUMIDOS EM DECORRÊNCIA DE GARANTIAS CONCEDIDAS AO PARCEIRO PRIVADO OU EM SEU BENEFÍCIO, QUE NÃO TENHAM SIDO REGISTRADAS COM PROVISÕES DE PPP.
8	1	2	3	1	08	04	00	00	00	00	00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS CONTINGENTES EXECUTADOS REFERENTES A RISCOS ASSUMIDOS EM DECORRÊNCIA DE GARANTIAS CONCEDIDAS AO PARCEIRO PRIVADO OU EM SEU BENEFÍCIO, QUE NÃO TENHAM SIDO REGISTRADAS COM PROVISÕES DE PPP.
8	1	2	3	1	08	05	00	00	00	00	00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES A EXECUTAR.
8	1	2	3	1	08	06	00	00	00	00	00	OUTROS PASSIVOS CONTIGENTES - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES EXECUTADOS
8	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	2	3	1	09	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES A EXECUTAR DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	2	3	1	09	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	2	3	1	09	03	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PREVISÃO DE VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELO ENTE DA FEDERAÇÃO EXCLUÍDAS AS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVE ABRANGER TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS, BEM COMO AS PREVISÕES DE DESPESAS DE PPP PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.
8	1	2	3	1	10	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO EXERCÍCIO ATUAL.
8	1	2	3	1	10	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 1º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	03	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 2º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	04	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 3º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	05	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 4º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	1	2	3	1	10	06	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 5º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	07	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 6º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	08	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 7º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	09	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 8º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	10	10	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 9º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR POR CONTRATO DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVE ABRANGER TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS, BEM COMO AS PREVISÕES DE DESPESAS DE PPP PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.
8	1	2	3	1	11	01	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO EXERCÍCIO ATUAL.
8	1	2	3	1	11	02	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 1º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	03	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 2º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	04	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 3º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	05	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 4º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	06	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 5º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	07	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 6º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	08	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 7º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	09	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 8º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	11	10	00	00	00	00	00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 9º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.
8	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
8	1	2	3	1	99	01	00	00	00	00	00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.
8	1	2	3	1	99	02	00	00	00	00	00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS.
8	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECIFICAS.
8	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES
8	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DOS CONTROLES DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
8	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR, COMPROMETIDAS E UTILIZADAS.
8	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	X	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR.
8	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	X	N	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR, INCLUINDO OS RECURSOS PROVENIENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E LEGALMENTE AUTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	X	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	N	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES PROVENIENTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJA EXECUÇÃO DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO.
8	2	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO E NÃO LIQUIDADAS.
8	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	S	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO DE DESPESAS A LIQUIDAR.
8	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO DE DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO, OU SEJA, DESPESAS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU MAS A LIQUIDAÇÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA.
8	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIAO DA LIQUIDAÇÃO E DE ENTRADAS COMPENSATORIAS.
8	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIAO DA LIQUIDAÇÃO ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIAO DA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS.
8	2	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS CUJA ORIGEM SEJA ORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	3	01	03	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.
8	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS.
8	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA, NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DOS EMPENHOS.
8	2	1	1	4	01	02	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA DESPESAS NÃO EMPENHADAS.
8	2	1	1	4	01	03	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.
8	2	1	1	4	01	04	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR PERDAS DE EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADOS POR POR PERDAS DE EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
8	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.
8	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	C	N	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA NO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.
8	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR.
8	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA UNICA, POREM, AO INVES DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRAVES DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUBREPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
8	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES A CONCEDER PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
8	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DAS COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO.
8	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	COTA INDISPONIVEL	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, POREM INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
8	2	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	COTA A LIBERAR	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, JA SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, AGUARDANDO A LIBERAÇÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.
8	2	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	COTA LIBERADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS CONCEDIDAS, SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, CUJO FINANCEIRO JA FOI LIBERADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.
8	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.
8	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DECORRENTE DO ORÇAMENTO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONÍVEL	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO RESERVADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - BLOQUEADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO BLOQUEADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - LIMITAÇÃO DE EMPENHO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO DESTINADA A LIMITAÇÃO DE EMPENHO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	(-)PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RECOMPOSIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO RECOMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.
8	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES DISCRIMINADOS DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.
8	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS PASSIVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.
8	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS E OS JÁ ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DIVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	REGISTRA OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DIVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	REGISTRA OS VALORES ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DIVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	REGISTRA O CANCELAMENTO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS INCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	REGISTRA OS VALORES ENCAMINHADOS AO ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUE FORAM EFETIVAMENTE INSCRITOS.
8	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA	C	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA DEVOLVIDOS	C	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA QUE FORAM DEVOLVIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, POR INCORREÇÕES NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO.
8	3	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A RECEBER	C	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DIVIDA ATIVA.
8	3	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS	C	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES RECEBIDOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS ANTERIORMENTE INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.
8	3	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	C	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.
8	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
8	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
8	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.
8	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	PASSIVOS CONTINGENTES CONFIRMADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.
8	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
8	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES
8	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DEMAIS RISCOS FISCAIS CONFIRMADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES .
8	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (DO ENTE CONSORCIADO E/OU DO PRÓPRIO CONSÓRCIO), INCLUINDO OS CONTROLES DO CONTRATO DE RATEIO, CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO CONSOLIDADAS NO ENTE CONSORCIADO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DOS CONSÓRCIOS, CONFORME PORTARIA STN 72/2012.
8	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	CONTRATO DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DO CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AOS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
8	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	A COMPROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS A COMPROVAR.
8	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	EM INADIMPLENCIA	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE CONTAS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
8	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS A APROVAR.
8	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS APROVADOS.
8	5	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS IMPUGNADOS.
8	5	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	CONCLUÍDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONCLUÍDOS.
8	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO,QUE SERÃO ENVIADAS PELO CONSÓRCIO PARA OS ENTES CONSORCIADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS (SAÚDE, PESSOAL, EDUCAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE CAIXA), EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN N.º 72/2012. CONTA PARA USO DO ENTE CONSORCIADO.
8	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES REPASSADOS PELO ENTE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ

Plano de Contas Aplicado PCASPM-PR - 2018

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DESPESA CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU, MAS QUE AINDA NÃO FORAM CONFERIDOS O OBJETO, E O VALOR, OU SEJA, NÃO HOUVE A LIQUIDAÇÃO, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUIÇÃO DO DIRETO DO CREDOR, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO
8	5	3	2	6	00	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO
8	5	3	2	7	00	00	00	00	00	00	00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO
8	5	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E AINDA NÃO PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, BLOQUEADO POR DECRETO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	6	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTES DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.
8	5	3	3	7	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631100000 E 631200000, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	3	8	00	00	00	00	00	00	00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS E NÃO PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	tpNaturezaSaldo	flEscrituracao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO
8	5	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 632100000, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PARCELA TOTAL DA INSUFICIÊNCIA DE CAIXA GERADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PARCELA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.
8	5	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO.
8	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	APURAÇÃO DE CUSTOS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.
8	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS DE CONTROLES DA EXECUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.
8	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.
8	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.
8	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.
8	9	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	EM CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.
8	9	7	1	1	01	01	00	00	00	00	00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.
8	9	7	1	1	01	02	00	00	00	00	00	CAUÇÃO EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.
8	9	7	1	1	09	00	00	00	00	00	00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADEA TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERAOCONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZACAO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.
8	9	7	1	1	09	01	00	00	00	00	00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADEA TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERAOCONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZACAO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.
8	9	7	1	1	09	02	00	00	00	00	00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADEA TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERAOCONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZACAO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.
8	9	7	1	1	10	00	00	00	00	00	00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.
8	9	7	1	1	10	01	00	00	00	00	00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.
8	9	7	1	1	10	02	00	00	00	00	00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.